

GA

**ACTA DA  
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 08 de Março de 2006, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----  
-----  
-----

**Agendados:** -----  
-----

**Ponto 1 - Aprovação da Acta da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 22 de Fevereiro de 2006.**-----  
-----

**Ponto 2 - Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas – Rua José Gomes Ferreira lote 23, Cave. (DJAG).**-----  
-----

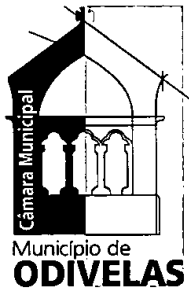
**Ponto 3 - Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas – Rua Egas Moniz, n.º 11 – R/C e n.º 13 - R/C. (DJAG).**-----  
-----

**Ponto 4 - Proposta de Promessa de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Cruz Vermelha Portuguesa. (DJAG).**-----  
-----

**Ponto 5 - Cedência em Direito de Superfície de uma Parcela de Terreno, sita Perto da Estação do Metropolitano da Pontinha, por parte do Município de Lisboa a favor do Município de Odivelas. (DJAG).**-----  
-----

**Ponto 6 - Proposta de Atribuição de Subsídio para Pagamento de Assinaturas de Telefone aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Odivelas. (DE).**-----  
-----

**Ponto 7 - Clube Desportivo e Recreativo “ Os Silveirenses” – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).**-----  
-----



8

## Câmara Municipal

-----  
**Ponto 8 - Atlético Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----**

-----  
**Ponto 9 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----**

-----  
**Ponto 10 - Ginásio Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----**

-----  
**Ponto 11 - Grupo Coral “Os Pequenos Cantores da Pontinha” – PACO – Programa de Apoio ao Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Cedência de Transporte Municipal. (DASJ).-----**

-----  
**Ponto 12 - Participação no Corta Mato Distrital de Lisboa pelas Escolas E.B. 2/3 e Secundárias do Concelho de Odivelas - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ).-----**

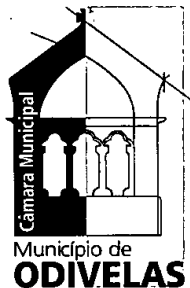
-----  
**Ponto 13 - Grupo Recreativo e Cultural de Famões - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (GVMFF).-----**

-----  
**Ponto 14 - Francisco de Carvalho Martins – Lote 471 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----**

-----  
**Ponto 15 - Sandra Cristina Vieira Andrade – Lote A 76 – Bairro dos Pedrenais - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----**

-----  
**Ponto 16 - Proc.º 45.085/RC – Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal de São Sebastião – Bairro Casal de São Sebastião - Famões - Proposta de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização. (DGU).-----**

-----  
**Ponto 17 - Proc.º 34 362/OM – Comissão de Administração Conjunta do Bairro Novo das Fontainhas - Bairro Novo das Fontainhas – Ramada – Proposta de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização. (DGU).-----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

113

Incluídos: -----

Ponto 18 - Proposta de Transferência de Verba para a Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, Em (DJAG).-----

Ponto 19 - Transferências Correntes para as Associações de Bombeiros do Município para o Ano de 2006. (GMPC) -----

Ponto 20 - Ginásio Clube Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----

Ponto 21 - Grupo Recreativo Presa Casal Do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) ---

Ponto 22 - Clube Atlético Cultural – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 23 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO DE MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA.-----

VÍTOR MANUEL ALVES PEIXOTO -----

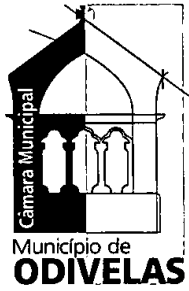
MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA.-----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

114

8

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente deu início à reunião. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de seis de Março do ano de dois mil e seis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €3.200.209,26 (três milhões, duzentos mil, duzentos e nove euros e vinte e seis cêntimos).-----

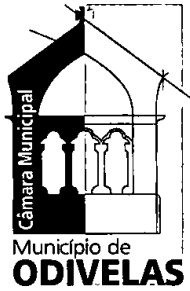
### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente da Câmara distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos:  
- Fax do Governo Civil de Lisboa, com registo de entrada no Município 010903, de 03-03-2006, a solicitar o Auditório para uma sessão de Trabalhos e Esclarecimento sobre a "Gripe de Aves"; -----  
- Informação n.º 033/GVJE/2006, de 2006-03-03, referente a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas; -----

### Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

**A Senhora Presidente**, pela bancada do **PS**, apresentou uma **Moção** sobre "**Dia Internacional da Mulher**", que seguidamente se transcreve: -----

*"O Dia Internacional da Mulher simboliza a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Apesar dos avanços verificados principalmente durante o século XX, não se pode dizer que é uma luta do passado. Ainda hoje, em pleno séc. XXI, subsiste a distância entre a situação ideal e a situação real da Mulher, como*



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

115

aliás foi unanimemente reconhecido pelos representantes de 189 países, na 4ª Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres (Pequim, Setembro de 1995).-----

Ao falarmos hoje do Dia Internacional da Mulher pretende-se dar maior dignidade ao papel da Mulher na sociedade contemporânea e projectar o valor efectivo da pessoa humana, despertando as consciências ainda entorpecidas por séculos de uma cultura onde o seu papel activo na sociedade era restrito, quase nulo. Compete a todos nós, homens e mulheres, contestar os preconceitos minimalistas relativos às Mulheres e perceber as vantagens inerentes a uma participação mais activa em todas as esferas da sociedade.-----

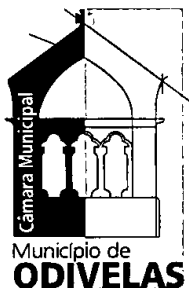
A nível mundial, segundo dados das Nações Unidas, dentro do grupo dos mais desprotegidos e necessitados, as mulheres são indubitavelmente as que mais sofrem. São diversos os indicadores que permitem chegar a esta conclusão. Temos assistido a um fenómeno relativamente recente, denominado "feminização da pobreza". Este conceito resulta da maioria dos 1500 milhões de pessoas que vivem com um dólar por dia ou menos ser constituída por mulheres. Além disso, o fosso entre homens e mulheres apanhados no ciclo de pobreza não parou de aumentar na última década. No mundo inteiro, as mulheres ganham em média ligeiramente menos de 50% que os homens.-----

A Plataforma de Acção aprovada pela Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing em 1995, identificou a erradicação do fardo persistente e cada vez maior da pobreza que recai sobre a mulher como uma das 12 esferas de especial preocupação que exigem a atenção especial e a adopção de medidas por parte da comunidade internacional, dos governos e da sociedade civil. Uma conquista importante desta Conferência foi o reconhecimento, por parte dos diversos governos, de que a diferença de sexos está directamente relacionada com a dimensão da, e na, pobreza. As políticas definidas para a erradicação da pobreza necessitam por isso de ser reavaliadas e redireccionadas no sentido de abordarem especificamente as necessidades das mulheres, em especial nas zonas rurais.-----

Por outro lado, o crescente número de conflitos armados e das consequências e violações que lhes estão associadas tiveram como consequência um aumento dos fluxos internos de deslocados e refugiados. Segundo dados da ONU, mais de 75% dos deslocados são mulheres e crianças, e em algumas populações de refugiados, estas chegam a atingir os 90%.-----

Também nos conflitos armados, e nas suas consequências, se tem constatado um novo fenómeno: enquanto que antes cerca de 90% das vítimas dos conflitos eram militares, hoje, estima-se que cerca de 90% das vítimas sejam civis, na sua maioria mulheres e crianças. O que resulta, em termos sociais, económicos, e inclusive demográficos, numa nova realidade ainda em mutação, mas que merece ser desde já analisada e considerada.-----

Relativamente à violência, esta assume diversas formas, incluindo a violação, o tráfico de mulheres e raparigas, a prostituição forçada, bem como os assassínios, as violações sistemáticas, a gravidez forçada, para além da resultante das guerras e conflitos armados.-----



O Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, referiu a este propósito que **"A violência contra as mulheres é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza. Enquanto se mantiver, não poderemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direcção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz"**.-----

Em Portugal, apesar da situação assumir, em alguns aspectos, outros contornos, ainda podemos, e devemos, melhorar consideravelmente.-----

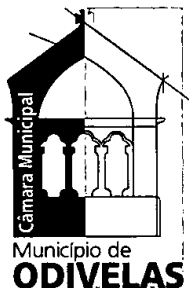
Não podemos escamotear a importância, sem dúvida, decisiva, que o 25 de Abril de 1974 teve no caminho já percorrido rumo a uma igualdade que se pretende plena, ao defender na sua essência as liberdades fundamentais, a solidariedade entre pessoas e gerações, a igualdade de tratamento, a dignidade da pessoa humana, a cidadania como participação cívica e a justiça como factor fundamental de vivência em sociedade, para construirmos um Estado de Direito Democrático mais promissor e mais justo.-----

Nas últimas três décadas registaram-se efectivamente assinaláveis progressos, nomeadamente no âmbito da igualdade de oportunidades, embora estejamos ainda longe de atingir a verdadeira e plena paridade, designadamente ao nível da participação política. E neste âmbito, se existem áreas de intervenção política onde o deficit de participação é notório, esse domínio é sem dúvida o das Autarquias Locais: onde a participação das mulheres como presidentes de câmara não atinge sequer os 4%, e a percentagem de autarcas não ultrapassa os 6 pontos.-----

Cabe assim aos partidos políticos a assunção do princípio de igualdade de oportunidades como factor do desenvolvimento humano, dado que as questões da igualdade entre mulheres e homens são questões nucleares, estratégicas e decisivas a qualquer projecto de desenvolvimento sustentado e de qualidade.-----

As linhas prioritárias de actuação devem sobretudo incidir, nomeadamente, no cumprimento da legislação aplicada à Igualdade, no combate à violência (em particular a violência doméstica), numa participação mais equilibrada de homens e mulheres no âmbito dos locais de poder de decisão, bem como uma melhor conciliação e articulação da vida profissional com a vida privada e protecção da maternidade. Contudo, estes factores só poderão ser concretizados caso consigamos adoptar modelos educacionais e culturais que permitam a sua sensibilização e assimilação, permitindo a conversão e cimentação como uma "questão de princípio", onde o princípio da igualdade de oportunidades se assumirá como factor de desenvolvimento humano, dado que as questões da igualdade entre mulheres e homens são questões nucleares, estratégicas e decisivas a qualquer projecto de desenvolvimento sustentado e de qualidade.-----

São, por isso, muitos os desafios do nosso tempo. São difíceis os caminhos da liberdade e da democracia. São muitos os problemas que necessitam de soluções. O poder local sente estas dificuldades muito de perto. Nesse sentido, cabe aos autarcas um papel importante, porventura determinante, mas simultaneamente devem-lhes ser conferidas as condições e meios financeiros necessários para conseguirmos corrigir as assimetrias ainda existentes, por forma a estabelecer uma via de confiança com os



homens e as mulheres dos seus municípios, para que, juntos, possamos atingir um desenvolvimento sustentável e sustentado."-----

**O Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da **CDU**, apresentou uma **Moção** sobre "**Dia Internacional da Mulher**", que seguidamente se transcreve:-----

*"Em 1857, na cidade de Nova York, 130 mulheres que faziam greve pelo direito a melhores salários e redução do horário de trabalho morreriam na sequência de um incêndio ocorrido na fábrica têxtil onde laboravam."-----*

*Em 1910, numa Conferência Internacional realizada na Dinamarca, foi decidido homenagear, por via das mulheres brutalmente assassinadas 53 anos antes em Nova York, todas as mulheres do mundo, instituindo-se o dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher."-----*

*Ainda hoje, são frequentes notícias de mulheres vítimas de todo o tipo de abusos e discriminação.-----  
As mulheres do meu país morrem quase ao ritmo dos dias que passam, sofrem de maus tratos e falecem às mãos daqueles que lhes juram amor e protecção até que a morte os separe."-----*

*Estiveram e estão na primeira fila da luta. Quando reivindicam hoje nas fábricas ou ontem no campo, lutando por trabalho e pão são ofendidas e assassinadas por aqueles que as deviam proteger."-----*

*Desempenham as mesmas profissões que os homens e são tão competentes como os melhores mas a diferença salarial atinge nalgumas profissões vinte cinco e os trinta por cento. São elas as primeiras a ser despedidas, são elas, essencialmente, que vão à escola saber dos filhos, que vão com eles ao médico e é sobre elas que recai a responsabilidade de "aguentar a casa", chamavam-lhes "fadas do lar".-----*

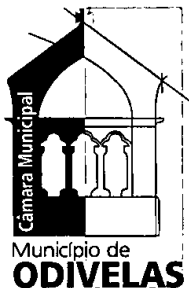
*A nossa Constituição garante igualdade de direitos para os dois sexos, mas aquilo que vemos no dia a dia é a discriminação disfarçada, é a tolerância condescendente é a hipocrisia instalada."-----*

*Veja-se o escândalo do aborto clandestino, que perante a indiferença de alguns o preconceito de outros e a teimosia de muitos faz com que num qualquer vão de escada, mulheres arrisquem a vida e se sujeitem à afronta dos tribunais."-----*

*Mas elas não vergam, encontramos-las hoje um pouco nos diversos domínios da sociedade. Estão no ensino, na investigação, nas artes, no desporto, na política no mundo empresarial mas também no campo, nas fábricas nas forças armadas e em tantas outras profissões."-----*

*Elas são escritoras, poetisas, pintoras, desportistas, podem ser quase tudo o que quiserem mas têm que ser melhores para serem igualmente reconhecidas."-----*

*É no ensino superior que a mulher atinge posições de destaque, mas é também aí que ela está em maior número."-----*



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

118

*Na política, a inferioridade numérica da participação de mulheres é uma realidade que não se altera legislando ou decretando, mas sim com uma mudança urgente de mentalidades.-----*

*Elas sabem que terão que ser "Elas" o motor dessa mudança. Por isso é preciso que, tal como diz Maria Velho da Costa, reafirmem em uníssono: -----*

*"elas disseram à mãe, segure-me aqui os cachopos, senhora,/ que a gente vai de camioneta a Lisboa/ dizer-lhes como é./ Elas iam e não sabiam para onde, mas iam".-----*

*Por altura de mais uma comemoração do dia internacional da mulher a Câmara Municipal de Odivelas, saúda todas as mulheres do nosso Concelho e o seu imprestável contributo para o desenvolvimento do Concelho, do País e da humanidade."-----*

**A Senhora Presidente** colocou à votação a admissão das **Moções** acima referidas, as quais foram admitidas à discussão, por unanimidade.-----

**Não se tendo registado nenhuma intervenção, as moções foram colocadas à votação, tendo sido Aprovadas por Unanimidade.**-----

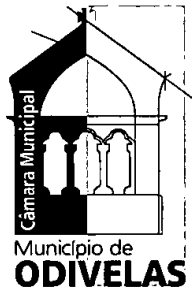
**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma **declaração voto** que seguidamente se transcreve:-----

*"Estas Moções foram lidas e não houve discussão propriamente dita, o que a mim pessoalmente não me tranquiliza muito porque, as Moções foram aprovadas, vão ser canalizadas para onde se entender e pronto! Amanhã é outro dia e para o ano voltaremos a falar no mesmo assunto. Acho que temos que ser mais arrojados, temos que nos provocar mais no debate porque, se calhar, é por esta unanimidade que, permitam-me a expressão e sem ser ofensiva, é por esta unanimidade oca que muitas vezes as coisas não evoluem. Aprovamos e pronto!"-----*

**O Senhor Vereador José Esteves;**-----

Referiu-se ao Dia Internacional da Mulher, saudando todas as Mulheres presentes na reunião de Câmara. – Informou que no passado dia 3 se realizou mais uma Assembleia Intermunicipal da Rede de Cidades Saudáveis, onde se aprovaram os Documentos de Prestação de Contas de 2005 e os Documentos Previsionais e Plano de Actividades para 2006. Fez ainda um breve resumo sobre as informações que foram dadas sobre a actividade do Município de Odivelas na área da Saúde.-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

119

Referiu-se à campanha sobre a Doença Cardiovascular que está em curso a nível nacional. Em Odivelas foram colocadas várias marcas e num perspectiva diferente foi realizado um debate no dia 6 de Março, no Auditório dos Paços do Concelho, no 1º dia da campanha. -----

Informou que começaram no dia 21 de Fevereiro, um conjunto de acções de sensibilização destinadas à população sénior, iniciaram no CURPIO. Houve a preocupação de ir ao encontro daquilo que são as expectativas dos utentes dos Centros de Dia, procurando saber quais os temas que mais interessavam, a primeira acção foi sobre as doenças renais, a seguinte vai ter lugar em Caneças, no Centro de Dia dos Reformados de Enfermagem e vai ser sobre Podologia. Havendo várias acções já calendarizadas com outros temas. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; pela bancada da CDU, apresentou um **requerimento** sobre "Construção de um Edifício na Estrada Militar – Pontinha", que seguidamente se transcreve:-----

"Construção de um Edifício na Estrada Militar – Pontinha.-----  
No final dos anos 80 a JF da Pontinha e a Câmara Municipal de Loures, iniciaram conversações com o proprietário dos terrenos – Sr. Testos – que detinha os seguintes terrenos na Pontinha:-----

- Cantos, na rua de S.to Eloi – 3 lotes.-----
- 1 lote na Praceta Heróis de Mucaba.-----
- Edifício e terreno do Velho Mirante.-----
- Terreno junto da Estrada Militar.-----

As conversações tinham por objectivos salvaguardar o interesse público e obter para o município:-----

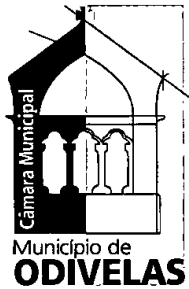
- O edifício e terreno do Velho Mirante (Imóvel de interesse histórico).-----
- O terreno junto à Estrada Militar (onde agora está a ser feito o edifício em epígrafe) na ocasião utilizado pela Junta de Freguesia para guarda de materiais da limpeza urbana.-----
- Parte do terreno entre a Praceta Heróis de Mucaba e a Escola Secundária da Pontinha para o Centro de Saúde.-----

Em contrapartida o Sr. Testos, poderia construir 3 prédios na Rua de S.to Eloi e mais um Edifício na R. Heróis de Mucaba.-----

Na década de 90 o Sr. Testos vende os terrenos.-----

Mesmo assim prosseguiram as negociações por parte da Junta da Pontinha e Câmara Municipal de Loures, englobando ainda o Antigo Convento (Solar do Pão) que foi reconstruído com a participação da Câmara e da Junta de Freguesia.-----

Depois de criado o Concelho de Odivelas foram construídos os 3 prédios na Rua de Stº Eloy e agora estão a construir um Edifício na Estrada Militar, nos terrenos destinados ao domínio público.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

120

Perante o exposto, o grupo de vereadores da CDU requerem ser esclarecidos do seguinte:-----

- O que aconteceu, para ser autorizada a construção do edifício na Estrada Militar, nos terrenos que foram negociados, pela Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Loures, para serem integrados no domínio público?-----
- Quem foi o responsável de não ter sido concretizado o acordo referido e, por isso, não ter sido beneficiado o domínio público?-----
- O que beneficiou a Pontinha ou o município com a autorização da construção deste edifício?-----

O Senhor Vereador Vítor Peixoto, pela bancada do PS, apresentou uma **Moção** sobre "Dia Internacional da Protecção Civil", que seguidamente se transcreve: -----

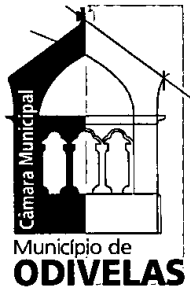
*"A protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo quando aquelas situações ocorram.*-----

*Correspondendo ao apelo do Secretário-Geral da International Civil Defence Organization, dedicando este ano a esta temática nas escolas, o Dia Internacional da Protecção Civil, a 1 de Março, foi assinalado no nosso concelho com uma exposição de trabalhos realizados por alunos de dezassete estabelecimentos de ensino do 1º ciclo e jardins de infância.*-----

*Essa exposição pôde ser apreciada pelo público durante uma semana mas, além da sempre surpreendente capacidade de imaginação dos professores e das crianças, foi igualmente importante todo o trabalho inerente a esta iniciativa, que induziu noções essenciais no campo da prevenção e do comportamento pessoal e colectivo face à ocorrência de situações de acidente grave ou de calamidade.*-----

*A protecção civil é uma das componentes de maior acuidade nas sociedades actuais. As alterações climáticas vêm introduzindo gradualmente, de forma acelerada, acontecimentos geradores de calamidades públicas. A instabilidade internacional, com crescentes convulsões sociais e conflitos de interesses económicos, pretensamente justificadas por motivos étnicos, religiosos ou nacionalistas, tem introduzido novas formas de confrontação e recurso sistemático a atentados com resultados absolutamente catastróficos.*-----

*Neste mundo de instabilidade da natureza e da espécie humana, é portanto cada vez mais importante a criação de condições para a intervenção da protecção civil, no plano de socorro mas sobretudo no plano da prevenção.*-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

121

S

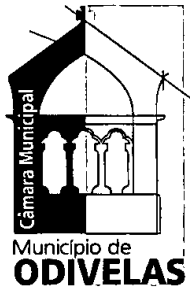
O Município de Odivelas tem desde a sua fundação dedicado atenção particular à protecção civil, ainda que enfrentando as limitações financeiras e estruturais de um Município em formação. A articulação com as associações e corpos de Bombeiros Voluntários, acompanhada dos apoios financeiros que têm sido atribuídos, a colaboração com as forças de segurança, nomeadamente a PSP e a GNR. Entendemos que muito pode ser feito, mas com justiça não devemos negar o que de muito positivo já se conseguiu, nesse esforço conjunto.-----

No presente mandato, há que aproveitar a experiência adquirida e projectar novas ideias de intervenção da protecção civil, não só nas acções concretas no terreno em situações de gravidade como e sobretudo nas acções de formação e de sensibilização para a importância da prevenção. Em qualquer das situações, será decisiva a captação dos munícipes, nas suas variadas faixas etárias e condições sociais e culturais, para a sua participação em regime de voluntariado.-----

É neste contexto que, evocando o Dia Internacional da Protecção Civil, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião de 8 de Março de 2006, delibera:-----

1. Saudar todas as mulheres e homens que, integrados nos três corpos de bombeiros voluntários do Concelho de Odivelas, participam com grande dedicação e permanente espírito de abnegação no socorro a situações de acidente ou calamidade que, em vários casos ao longo dos anos, ocorrem no nosso território.-----
2. Saudar os agentes de segurança que, na PSP e na GNR, vão desenvolvendo todos os esforços para garantir a ordem pública, frequentemente com risco da própria vida e confrontando-se inúmeras vezes em desigualdade notória de meios humanos e materiais.-----
3. Saudar todos os agentes educativos que, no plano extracurricular, se envolvem activamente nas acções de formação e de sensibilização das crianças e jovens para a importância da protecção civil, nomeadamente na prevenção e nas atitudes a tomar em situações de risco.-----
4. Reconhecer todos os trabalhadores do Município que, no serviço municipal de protecção civil, têm desempenhado de forma exemplar as suas funções, em muitos casos transcendendo largamente as suas competências e responsabilidades, com a consciência da prestação deste serviço público.-----
5. Sensibilizar todos os trabalhadores do Município e os munícipes em geral para o seu envolvimento e colaboração nas acções de protecção civil, através daquilo que se apresenta cada vez como factor mais determinante nos sucessos possíveis da edificação de uma sociedade com paz, com qualidade de vida e com bem-estar: o voluntariado".-----

-----  
-----  
**A Senhora Presidente** colocou à votação a admissão da **Moção** acima referida, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade.-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

122

sf

No âmbito da discussão intervieram:-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira;-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira;-----

O Senhor Vereador Vítor Peixoto;-----

A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia;-----

**Colocada à votação, a Moção foi Aprovada por Unanimidade.**-----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;** -----

Referiu-se ao Dia Internacional da Mulher. -----

Distribui pelos Senhores Vereadores um convite para participarem, no dia 15, na "Hora do Conto", na Biblioteca Municipal D. Dinis. -----

Informou que vai ser inaugurada no dia 14, pelas 18h30, na Biblioteca Municipal D. Dinis, a Exposição sobre o Poeta David Mourão Ferreira. -----

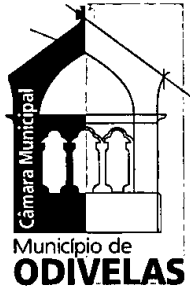
Referiu que de acordo com o Protocolo que foi estabelecido com o Instituto do Livro e das Bibliotecas se vão iniciar várias acções de formação em várias áreas, acções que pretendem ser uma sensibilização para os pais e para todas as pessoas que lidam com crianças, existe uma "Oficina de Sobrevivência para Pais", destinada aos pais, "Quem Conta um Conto Acrescenta um Ponto" esta acção vai realizar-se nos dias 11 e 12 de Maio, entre outras acções. -----

Informou que o 21 de Março, foi instituído o Dia Mundial de Poesia, nesse dia vai ocorrer, na BMDD, entre as 10h30 e as 18h30, uma iniciativa que se vai chamar "Entre Nós e a Poesia", contando com as presenças de Rosa Lobato Faria e Vítor de Sousa." -----

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;** pela bancada da CDU, **proferiu uma intervenção "Intervenção sobre a situação do Centro Infantil de Odivelas e o Lar de Odivelas"** que seguidamente se transcreve: -----

"A obsessão privatizadora do governo PS chegou aos Infantários e Lares da Segurança Social. Nada de novo, não fosse o facto deste partido se ter apresentado como alternativa de esquerda nas eleições em que obteve a maioria. Nada de novo dizemos, porque este processo havia sido iniciado em 2004 pelo governo

8



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

123

do PSD. Lamentavelmente o PS vendeu aos portugueses gato por lebre: acenou com medidas de esquerda, escondeu as verdadeiras intenções e agora aí está a prosseguir a obra do anterior governo.-----

Trazemos aqui esta questão porque nos contactos efectuados com os responsáveis pelas duas únicas instituições da Segurança Social existentes no concelho: o Centro Infantil de Odivelas e o Lar de Odivelas, foram manifestadas apreensões quanto ao futuro dessas instituições que dão resposta, respectivamente, a cerca 300 crianças e 400 idosos.-----

Ao que tudo indica, e segundo noticiou o Jornal Expresso, o governo está a estudar um novo modelo de transferência da gestão para os estabelecimentos da área da infância, juventude, idosos e deficientes. Para muitas famílias estas instituições são a única resposta com que podem contar, pois muitas delas não têm condições para pagar qualquer tipo de mensalidade.-----

Ao transferir para o sector privado uma fatia crescente da protecção social, o Estado está a mercantilizar uma das suas funções mais nobres: a protecção da infância e da velhice. A título de curiosidade e ainda de acordo com a notícia do Expresso, importa salientar que em consequência dos acordos celebrados pelo anterior governo, num dos lares se reduziu para 20% as vagas destinadas a idosos carenciados, e, noutro caso, apesar da gestão ser privada o Estado se comprometeu a pagar, para além da prestação mensal por utente, todas as despesas (ordenados, alimentação, segurança, etc.) pelo menos durante um ano.-----

São evidências que atestam o potencial de negócio que está por detrás de toda esta operação, com o descaramento de ser feita em nome da contenção da despesa pública!-----

Há perguntas que têm que ser respondidas: Quem vai ganhar com o negócio? Quanto vão pagar as famílias? Quanto vai gastar o Estado?-----

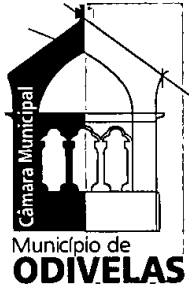
É frequente o apelo à sociedade civil na criação de respostas sociais que cabem ao Estado. No caso do concelho de Odivelas, o défice que existe é ao nível da resposta pública, pois a sociedade civil, através das IPSS, garante a quase totalidade da cobertura da rede de apoio à infância e à população idosa. Desempenha por isso um papel crucial, o que não pode nem deve é substituir o Estado.-----

Opomo-nos frontalmente a estas medidas, não por capricho ou teimosia, mas porque consideramos que o Estado tem que assumir as suas responsabilidades. Não basta fazer o discurso da defesa da família, há que criar condições de apoio sem que isso se traduza em encargos incomportáveis para os orçamentos familiares.-----

Porque consideramos que nas funções sociais do Estado não deve haver lugar para o negócio, com a agravante de se tratar de prestação de serviços à infância e aos idosos, reclamamos desta Câmara Municipal que promova as necessárias diligências para que a gestão do Centro Infantil de Odivelas e do Lar de Odivelas se mantenha sob a responsabilidade da Segurança Social, pois só desta forma se garante um melhor serviço à população do concelho."-----

-----  
-----

2007



# Município de Odivelas

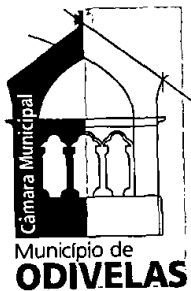
## Câmara Municipal

124

-----  
-----  
**O Senhor Vereador José Esteves, a título pessoal,** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----  
-----

"Peço que esta minha intervenção seja considerada uma intervenção de natureza pessoal, porque nós, Vereadores do PSD, ainda não discutimos este assunto, pelo simples facto de que ele nos é absolutamente desconhecido nos termos em que aqui nos foi exposto pela Sra. Vereadora Maria da Luz Nogueira. -----  
Quero, no entanto, aqui dizer que a mim, pessoalmente, e volto a referir que é nessa condição que estou a falar, esta situação me causa a maior estranheza e a maior preocupação. Porque se é verdade que eu entendo, em termos genéricos, que o Estado continua a persistir em fazer muito coisa que os privados podiam fazer melhor, também acho que há um conjunto de áreas e de domínios referentes a direitos consagrados constitucionalmente que o Estado não pode alienar nem abdicar. E, mesmo que permita que a iniciativa privada intervenha nessas áreas e nesses domínios, tem o dever e a obrigação de, no mínimo, garantir que os direitos constitucionais em causa são assegurados e cumpridos. E, aqui, estamos a falar de duas áreas em concreto em que isso é absolutamente essencial, isto é, a protecção na infância e na chamada terceira idade. Ou seja, entendo que, se estas são duas áreas onde a iniciativa privada tem direito a ter todo o seu espaço de intervenção, e deve tê-lo com regras claras e próprias, também defendo que o Estado tem que garantir a acessibilidade a esses cuidados e a esses serviços a todos aqueles que não têm condições para a eles poder ter acesso no mercado. A igualdade de oportunidade para todos, no meu entender, passa exactamente por aqui. E eu arrepio-me quando oiço falar que o Estado, seja ele a Administração Central ou a Local, pondera privatizar este tipo de serviços em concreto quando eles são seus. Uma coisa é nós percebermos que há aqui um espaço de intervenção de iniciativa privada, outra coisa é ponderarmos nestes domínios a privatização deste tipo de serviços. E eu digo com toda a sinceridade, e isto é uma convicção pessoal, é isto que eu penso há muito tempo, não mudei de opinião sobre esta matéria. Há áreas, como a protecção da infância, a protecção da terceira idade, a saúde, a justiça, a segurança, os serviços básicos, como por exemplo a água, em que o Estado tem que ter instrumentos para garantir que os direitos constitucionais das pessoas são garantidos. Portanto mesmo que haja espaço, e pode-se ver em cada momento como é que a iniciativa privada pode intervir nalguns destes domínios, casos como estes que foram aqui colocados na intervenção da Senhora Vereadora Maria da Luz, falar-se na privatização de instituições desta natureza, para mim é estranho e causa-me a maior das preocupações, do ponto de vista pessoal. Obrigado"-----  
-----  
-----

GA



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

125

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou um **Requerimento** que seguidamente se transcreve:-----

“A propósito dos programas municipais de apoio aos agentes sócio-culturais: PAJO, PARDO, PADO, PACO e PAIPSO, e cumprida que está a fase de recepção das candidaturas para 2006, os Vereadores da CDU requerem informação detalhada quanto às seguintes questões:-----

a) Em que fase se encontra o processo de análise das candidaturas entregues para 2006;-----  
Sendo do nosso conhecimento, que se encontram ainda por transferir verbas relativas a 2005, solicitamos igualmente, informação sobre:-----

b) Qual o valor proposto pelos serviços em 2005 (por entidade e Programa de apoio);-----

c) De entre o valor referido em b) qual o cabimentado (também por entidade e Programa de apoio);-----

d) Do valor cabimentado e aprovado pela Câmara qual o efectivamente transferido;-----

e) Em que situações, não foi a verba cabimentada transferida por responsabilidade das entidades, nomeadamente pela não apresentação de documentos comprovativos da despesa efectuada.-----

A Senhora Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. -----

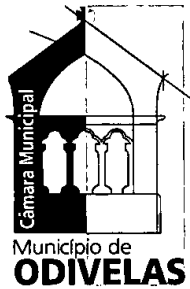
A Senhora Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos: -----

**Ponto 18** - Proposta de Transferência de Verba para a Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, Em (DJAG).-----

**Ponto 19** - Transferências Correntes para as Associações de Bombeiros do Município para o Ano de 2006. (GMPC) -----

**Ponto 20** - Ginásio Clube Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----

**Ponto 21** - Grupo Recreativo Presa Casal Do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

126

Q

-----  
**Ponto 22** - Clube Atlético Cultural – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas  
– Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

-----  
**Ponto 23** - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas  
– Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----

-----  
**Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia.** -----

-----  
**1º PONTO**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS  
REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006.** -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.**-----

-----  
**2º PONTO**-----

**PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE ODIVELAS – RUA JOSÉ GOMES FERREIRA LOTE 23, CAVE. (DJAG).**-----

-----  
Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 282/DP/2006, de 2006-02-17, com despachos do  
Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

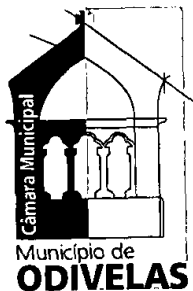
-----  
**INFORMAÇÃO N.º 282/DP/2006:**-----

“O contrato de comodato referente à fracção autónoma designada pela letra “A”, correspondente à cave do  
prédio urbano sito na Rua José Gomes Ferreira lote 23, em Odivelas, encontra-se caducado.-----

Assim, a fim de regularizar esta situação, foi elaborada uma minuta de contrato de comodato a celebrar com  
a Junta de Freguesia de Odivelas, a qual já mereceu a concordância da referida Junta, pelo que propõe-se o  
envio da mesma a reunião de Câmara para deliberação.-----

À consideração superior”-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

127

8

-----  
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"À Sra. Presidente para agendamento  
e deliberação em Reunião de Câmara".-----

-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Com a minha concordância  
Inclua-se na O.T. de 8/Março de 2006 para efeitos de deliberação".-----

### CONTRATO DE COMODATO

Nº 007/DP/2006

ENTRE -----

O **Município de Odivelas**, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do BI nº 7740330, emitido em 21-02-2005 pelo SIC de Lisboa, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Odivelas, adiante designado por **Comodante**,-----

e-----  
**Junta de Freguesia de Odivelas**, com sede na Alameda do poder Local, nº 4, com o número de pessoa colectiva 506 605 752, representada pela sua Presidente, Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto, natural da Freguesia de Sacavém, Concelho de Loures, portadora do BI nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelos SIC de Lisboa, residente na Rua Carlos Paião, nº 2, 3º Esq., adiante designada por **Comodatária**,-----

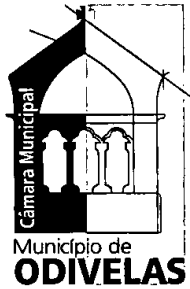
é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissis, pela legislação aplicável:-----

#### -----Cláusula 1ª-----

O **Comodante** é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma designada pela letra "A", correspondente à cave do prédio urbano sito na Rua José Gomes Ferreira, lote 23, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 27421 da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5586, com o valor patrimonial de **€50.576,02**.-----

#### -----Cláusula 2ª-----

A fracção comodatada pelo presente contrato destina-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da **Comodatária**.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

128

G

### -----Cláusula 3ª-----

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável por igual período, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo.-----

### -----Cláusula 4ª-----

1 - A **Comodatária** poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas pelo **Comodante**.-----

2 - A **Comodatária** obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada.-----

### -----Cláusula 5ª-----

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade da **Comodatária**.-----

### -----Cláusula 6ª-----

1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao **Comodante** e sem direito a qualquer indemnização à **Comodatária** pelas obras por esta realizadas.-----

2 - A **Comodatária** poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.-----

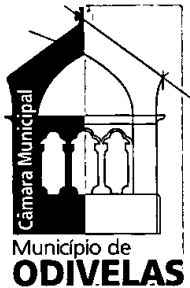
### -----Cláusula 7ª-----

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.-----

Isento de Imposto de Selo, ao abrigo da al. a), do art. 6º da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro."-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a proposta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas, relativo às instalações sitas na Rua José Gomes Ferreira Lote 23, Cave, designada por letra "A" na freguesia de Odivelas, conforme minuta de contrato acima transcrita, que também foi aprovada.**-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

129

S

-----3º PONTO-----

**PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – RUA EGAS MONIZ, N.º 11 – R/C E N.º 13 - R/C. (DJAG).**-----

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 127/DP/2006, de 2006-01-20, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 127/DP/2006:-----

“O contrato de comodato celebrado entre o Município de Loures e a Junta de Freguesia de Odivelas caducou em 2002, tendo a referida Junta de Freguesia permanecido no local comodatado.-----

Assim, no sentido de regularizar esta situação, foi elaborada um proposta de contrato de comodato a qual mereceu a concordância da Junta de Freguesia de Odivelas.-----

Nesta conformidade, propõe-se o envio da presente informação e da proposta de contrato de comodato a celebrar com aquela Junta de Freguesia a reunião de Câmara para deliberação.-----

À consideração superior”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“À Sra. Presidente para agendamento -----  
e deliberação em Reunião de Câmara”.-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“Concordo -----

Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 8/Março de 2006 para efeitos de deliberação”.-----

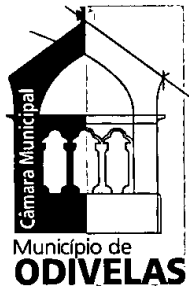
**Contrato de Comodato**

**Nº 021/DP/2005**

**(deu lugar ao contrato 5/2006)**-----

ENTRE -----

**O Município de Odivelas**, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre,



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

130

G

portadora do BI nº 7740330, emitido em 21-02-2000, pelos SIC de Lisboa, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Odivelas, adiante designado por **Comodante**,-----

e-----

**Junta de Freguesia de Odivelas**, com sede na Alameda do Poder Local nº 4, Odivelas, com o número de pessoa colectiva 506 605 752, representada pela sua Presidente, Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto, natural da Freguesia de Sacavém, Concelho de Loures, portadora do BI nº 1096577, emitido em 4/11/99, pelos SIC de Lisboa, residente na Rua Carlos Paião , nº2, 3º esq., adiante designada por **Comodatária**,-----

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissis, pela legislação aplicável:-----

-----**Cláusula 1ª**-----

O **Comodante** é proprietário e legítimo possuidor das fracções autónomas ambas designadas pela letra "D" correspondente aos r/c, dos prédios urbanos sitos na Rua Egas Moniz nºs 11 e 13, com entrada pela Alameda do Poder Local nº4, descritas na Conservatória do Registo Predial de Odivelas respectivamente sob os nºs 29468 e 29469 da freguesia de Odivelas e inscritas na matriz predial urbana sob os artigos 5202 e 5201, cada uma com o valor patrimonial de **€53.764,82**.-----

-----**Cláusula 2ª**-----

As fracções comodatadas pelo presente contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da **Comodatária**.-----

-----**Cláusula 3ª**-----

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável por igual período, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo.-----

-----**Cláusula 4ª**-----

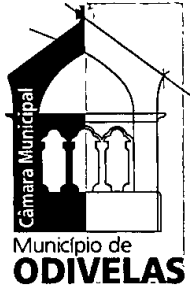
**1 - A Comodatária** poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destinam as fracções comodatadas, desde que previamente autorizadas pelo **Comodante**.-----

**2 - A Comodatária** obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação das fracções comodatadas.-

-----**Cláusula 5ª**-----

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade da **Comodatária**.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

131

GF

### -----Cláusula 6ª-----

1 - Findo o contrato as fracções comodatadas serão restituídas em bom estado de conservação ao Comodante e sem direito a qualquer indemnização à Comodatária pelas obras por esta realizadas.-----

2 - A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento dos imóveis, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.-----

### -----Cláusula 7ª-----

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.-----

Isento de Imposto de Selo, ao abrigo da al. a), do art. 6º da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.”-----

**Aprovada, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a proposta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas, relativo às instalações sitas na Rua Egas Moniz nº. 11 – R/C e nº.13 – R/C designadas por letra “D” na freguesia de Odivelas, conforme minuta de contrato acima transcrita, que também foi aprovada. -----**

### -----4º PONTO-----

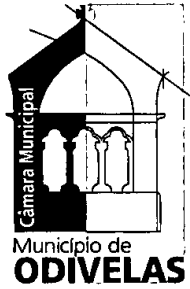
**PROPOSTA DE PROMESSA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. (DJAG).-----**

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 124/DP/2006, de 2006-01-19, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 124/DP/2006:-----

“Relativamente à fracção autónoma sita na Rua Alzira Beatriz Pacheco, nº 24, r/c, Póvoa de Santo Adrião informa-se que o seu fim é loja conforme certidão do registo predial que se anexa.-----

À consideração superior”-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

132

g

-----  
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"À Sra. Presidente para agendamento  
e deliberação em Reunião de Câmara".-----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo -----  
Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 8/Março de 2006 para efeitos de deliberação".-----  
-----  
-----

**Contrato-Promessa de Comodato**-----

**Entre:**-----

**O Município de Odivelas**, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, casada, natural da Freguesia de \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Odivelas, adiante designado por **Promitente Comodante**,-----

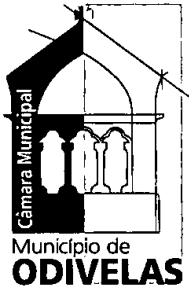
e-----

**Cruz Vermelha Portuguesa**, com sede na \_\_\_\_\_, com o número de pessoa colectiva \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, natural da Freguesia de \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_, portador do B.I. nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, adiante designada por **Promitente Comodatária**,-----

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato-promessa de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissis, pela legislação aplicável:-----

-----**Cláusula 1ª**-----

**O Promitente Comodante** é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma designada pela letra "E" correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Alzira Beatriz Pacheco, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 490 da freguesia da Póvoa de Santo Adrião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1586 da mesma freguesia, com o valor patrimonial de **€83.337,15**.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

133

GA

### -----Cláusula 2ª-----

Pelo presente contrato o **Promitente Comodante** promete comodatar à **Promitente Comodatária** a fracção autónoma melhor identificada na cláusula anterior, a qual se destina à instalação de uma creche com berçário.-----

### -----Cláusula 3ª-----

1 – A entrega das chaves da dita fracção autónoma será feita no momento da celebração do presente contrato.-----

2 – Após a entrega das chaves, a **Promitente Comodatária** poderá iniciar as obras necessárias à instalação dos seus serviços.-----

3 – As obras referidas no número anterior serão custeadas e assumidas pela **Promitente Comodatária**.-----

### -----Cláusula 4ª-----

O pagamento dos consumos de electricidade e de água que a **Promitente Comodatária** fizer para a realização das obras de adaptação da dita fracção é da sua exclusiva responsabilidade a partir da data de assinatura do presente contrato.-----

### -----Cláusula 5ª-----

1 - São da responsabilidade da **Promitente Comodatária** todas as diligências necessárias ao cumprimento da legislação em vigor para emissão do alvará de licenciamento da creche com berçário, assim como a obtenção do parecer favorável da segurança social para o funcionamento da referida creche.-----

2 – A celebração do contrato prometido deverá ser efectuada no prazo máximo de 2 anos a contar da data de assinatura do presente contrato-promessa e fica dependente do parecer favorável da segurança social e do licenciamento municipal das obras de adaptação a realizar no imóvel.-----

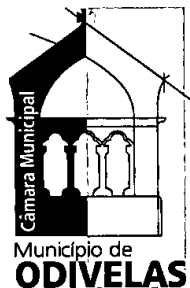
3 – Para o efeito, deverá a **Promitente Comodatária** comunicar ao **Promitente Comodante**, por escrito, através de carta registada com a antecedência mínima de 15 dias, a data a partir da qual está disponível para a celebração do mesmo.-----

### -----Cláusula 6ª-----

Se a **Promitente Comodatária** não celebrar o contrato prometido no prazo estabelecido no número dois da cláusula anterior, independentemente de culpa sua, poderá o **Promitente Comodante** resolver o presente contrato-promessa.-----

### -----Cláusula 7ª-----

1 - No caso do **Promitente Comodante** resolver o contrato-promessa por incumprimento, independentemente de culpa, da **Promitente Comodatária**, não tem esta direito de exigir qualquer indemnização pelas obras realizadas na dita fracção.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

134

2 – No caso de o **Promitente Comodante** resolver o contrato-promessa por incumprimento da **Promitente Comodatária**, poderá esta levantar as benfeitorias realizadas apenas no caso de o levantamento não provocar detrimento da dita fracção não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.-----

### -----Cláusula 8ª-----

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.-----

Isento/sujeito a Imposto de Selo, ao abrigo da al. ..., do nº..., do art. ... da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.-----

-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a proposta do Contrato Promessa de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Cruz Vermelha Portuguesa, relativo às instalações sitas na Rua Alzira Beatriz Pacheco, nº 24 – R/C na freguesia da Póvoa de Santo Adrião, conforme minuta de contrato acima transcrita, que também foi aprovada** -----

### -----5º PONTO-----

**CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA PERTO DA ESTAÇÃO DO METROPOLITANO DA PONTINHA, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE LISBOA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJAG)** -----

**Aprovado por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.**-----

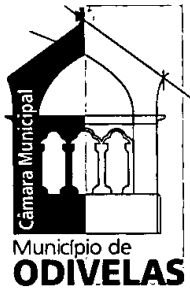
### -----6º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE ASSINATURAS DE TELEFONE AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DE).**-----

-----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º 27/GVMFF/2006, de 2005-03-02, e na informação n.º 40/GVMFF, de 2006-03-02, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: --





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

135

INFORMAÇÃO Nº. 27/DE/2006:-----

### -----PROPOSTA-----

"A Divisão de Educação atribui anualmente aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, o subsídio de telefone que constitui uma das competências transferidas da administração central para as autarquias locais, no sentido de assegurar maior eficiência e eficácia da gestão pública.-----

Este subsídio é utilizado para custear o pagamento das taxas fixas de telefone e da instalação de novos telefones. O pagamento é feito duas vezes por ano, no início de cada semestre.-----

Propomos que a partir de 2006 se assegure as despesas deste subsídio, seguindo a metodologia já seguida do pagamento semestral, no sentido de:-----

- Aumentar o subsídio mensal de € 19.05 para € 19.39, valor que cobre a taxa de inflação prevista, de 2.3%, a taxa fixa do equipamento, uma linha simples, uma campainha exterior e um fiscalizador de chamadas, cujos custos actuais se distribuem conforme o quadro seguinte:-----

	<b>Custo actual</b>
Linha telefónica	12.98€
Telefone simples de posto principal	1.28€
Campainha exterior	1.02€
Fiscalizador de chamadas	3.67€
Total	18.95€ (acrescido de 2.3%) = <b>19.39€</b>

- Continuar a assegurar o custo com novas instalações e o pagamento do serviço de mudança de local de instalação, por motivo de obras realizadas pelo Município, mediante factura previamente apresentada;-----
- Pagar uma segunda linha de telefone às Escolas com actividades de apoio à família, nomeadamente nas componentes de serviço de refeições e prolongamento de horários, cuja gestão seja da responsabilidade directa das respectivas Associações de Pais.-----

A despesa prevista é de € 17000 (dezassete mil euros) pelo que se solicita a cabimentação desta verba nas seguintes rubricas.-----

CF – 2.1.2/0202/2005/A/520-----

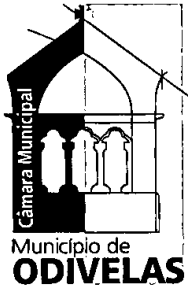
COE – 0904/04050105”-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 387/06 no valor de € 17.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F....2.1.2./0202-----

C.O.E.: 09.04/04050105...”-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

136

8

-----  
INFORMAÇÃO N.º 40/GVMFF:-----

“Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente.-----

De acordo com a proposta da Divisão de Educação, referente ao cabimento do subsídio de telefone atribuído anualmente aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a qual tem a minha concordância, submeto à sua consideração, assim como, agendamento na próxima reunião de Câmara.-----

Com os melhores cumprimentos,-----  
-----  
-----

-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“Concordo -----

Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 8/Março de 2006 para efeitos de deliberação”.-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, a atribuição de um subsídio anual aos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, para pagamento de telefone, no valor global de € 17.000 (dezassete mil euros)-----  
-----  
-----**

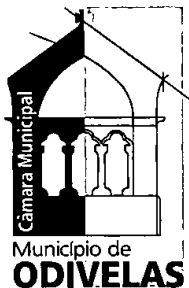
-----  
**7º PONTO**-----

**CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO “ OS SILVEIRENSES” – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD).-----  
-----  
-----**

Presente, para deliberação, o pedido do Clube Desportivo e Recreativo, com registo de entrada no Município 002522, de 16-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 85/DD/2006, de 15-02-2006, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----  
-----

INFORMAÇÃO N.º 85/DD/2006:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o



CA

## Câmara Municipal

relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (3 e 4º transporte) com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Desportivo Recreativo Silveirenses	A 4	18 Março	Famões Póv. Sta. Iria Famões	12H00	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	18H00	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	15 lugares
Clube Desportivo Recreativo Silveirenses	A 4	07 Maio	Famões Forte Casa Famões	14H30	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	20H30	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas.-----

À consideração superior,-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo,-----

À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

138

G

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

P' Inclusão na O.T. da reunião de CM de 08/Mar/06."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de apoio sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo Recreativo Silveirense, a realizar em veículo municipal nos dias 18 de Março e 07 de Maio de 2006.-----

### -----8º PONTO-----

**ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS - PARDO - PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD).-----**

Presente, para deliberação, o fax do Atlético Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 003156, 18-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 090/DD/06, de 2006-02-20, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

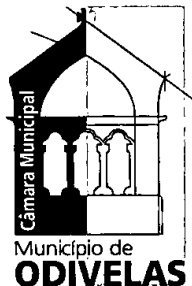
INFORMAÇÃO N.º 090/DD/06:-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

139

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Atlético Clube Odivelas	A	18 Março	Odivelas Casal Marra Odivelas	13H00	Rua Camilo Castelo Branco	21H00	Rua Camilo Castelo Branco	22
Atlético Clube Odivelas	A	08 Abril	Odivelas Maceira Odivelas	15H30	Rua Camilo Castelo Branco	21H00	Rua Camilo Castelo Branco	22

### 1 – Atlético Clube Odivelas

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futsal Sénior – 3ª Divisão.

#### Deslocação a mais de 50Km:

1. Amiais Baixo 01/10/2005
2. Caldas Rainha 08/10/2005
3. Marinhais 22/10/2005
4. Leiria 01/12/2005
5. Sousel 08/12/2005
6. Avis 11/12/2005
7. C. Branco 11/02/2006
8. Casal Marra 18/03/2006 – Proposta cedência
9. Maceira 08/04/2006 – Proposta cedência
10. Nazaré 13/05/2006

#### Deslocação a menos de 50Km:

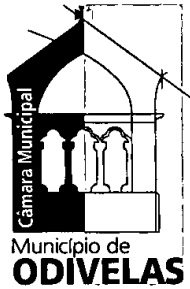
1. Cacém 12/11/2005
2. Olaias 21/01/2006
3. Forte Casa 25/02/2006

AVALIAÇÃO: 50% de 13 deslocações = 6,5= 7 deslocações a mais de 50 Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo,



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

140

À Sr.<sup>a</sup> Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

À reunião de CM de 08/Mar/06.p/efeitos de deliberação"-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, apoio, sob a forma de transporte, ao Atlético Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal nos dias 18 de Março e 08 de Abril de 2006.**-----

### 9º PONTO-----

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD).**-----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 003158, 18-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 091/DD/06, de 2006-02-23, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

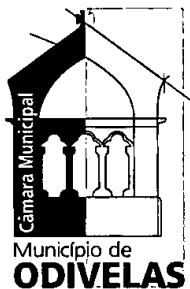
INFORMAÇÃO N.º 091/DD/06:-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista:-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

141

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	09 Abril	Odivelas Barcelos Odivelas	07H00	Campo Jogos OFC	22H00	Campo Jogos OFC	25
Odivelas Futebol Clube	A	28 Maio.	Odivelas Esposende Odivelas	07H00	Campo Jogos OFC	22H00	Campo Jogos OFC	25

### 1 – Odivelas Futebol Clube

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futebol Feminino

#### Deslocações a mais de 50Km:

1. **Albergaria** 05/02/2006
2. **Cadima** 19/02/2006
3. **Avintes** 26/03/2006
4. **Barcelos** 09/04/2006 – Proposta Cedência
5. **Esposende** 28/05/2006 – Proposta Cedência

#### Deslocações a menos de 50Km:

Os jogos são realizados em casa

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

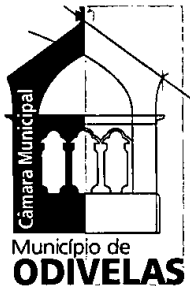
"Concordo,

À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"Com a minha concordância,

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM. p/efeitos de deliberação"



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

142

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal nos dias 09 de Abril e 28 de Maio de 2006.

### 10º PONTO

#### GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD).

Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 007262, 10-02-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 094/DD/06, de 2006-02-24, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -

#### INFORMAÇÃO N.º 094/DD/06:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

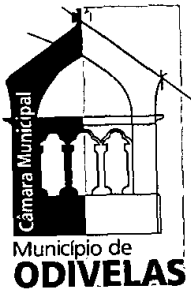
O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Ginásio Clube Odivelas	A	11 Março	Odivelas Vendas Azeitão Odivelas	13H00	Pavilhão GCO	22H00	Pavilhão GCO	20





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

143

### 1 – Odivelas Futebol Clube

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 2ª Divisão Andebol – Juvenis Masculinos.

#### Deslocações a mais de 50Km:

- |                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| 1. Vendas Azeitão | 11/03/2006 – Proposta de cedência |
| 2. Fuzeta         | 25/03/2006                        |
| 3. Marinha Grande | 01/04/2006                        |
| 4. Samora Correia | 22/04/2006                        |
| 5. Esposende      | 28/05/2006                        |

#### Deslocações a mais de 50Km:

- |           |                                   |
|-----------|-----------------------------------|
| 1. Almada | 25/04/2006 – Proposta de cedência |
|-----------|-----------------------------------|

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km.

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo,

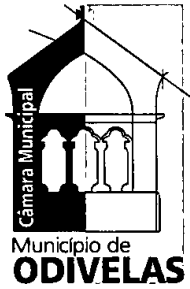
À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"Com a minha concordância.

Inclua-se na O.T. da reunião de 8 de Março da CM. p/efeitos de deliberação"

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal no dia 11 de Março de 2006.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

CS

144

### -----11º PONTO-----

**GRUPO CORAL “OS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA” – PACO – PROGRAMA DE APOIO AO AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ).-----**

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha, com registo de entrada no Município, 007605 de 13-02-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 13/DCPC/SDAC/2006, de 2006-02-24, e informação n.º 036/GVMFF/2006 de 2006-03-01, com despacho da Senhora Presidente, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 13/DCPC/SDAC/2006:-----

A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais.-----

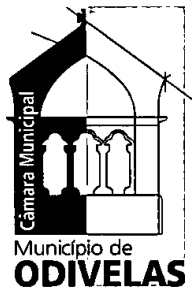
Com base neste programa o Grupo Coral Os Pequenos Cantores da Pontinha solicitou apoio na deslocação a Setúbal, no dia 12 de Março, para participar no “Encontro de Coros Infantis e Juvenis – Setúbal / Costa Azul”.-----

Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do Grupo Coral, e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura.-----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município.-----

Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Grupo Coral Os Pequenos Cantores da Pontinha.-----

No que diz respeito à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

145

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Coral Os Pequenos Cantores da Pontinha	12 de Março	11h30	Pontinha	20h00	Pontinha	Setúbal

À Consideração Superior,"

INFORMAÇÃO Nº. 036/GVMFF/2006

"Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente

O Grupo Coral "Os Pequenos Cantores da Pontinha", solicitou a cedência de transporte para o dia 12 de Março, no âmbito do apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, afim de participar no Encontro de Coros Infantis e Juvenis – Setúbal/Costa Azul.

Concorda-se com a referida cedência, uma vez que, da parte do DTO existe a disponibilidade para o referido transporte.

Envio processo para sua consideração e concordância e agendamento na próxima reunião da Câmara.

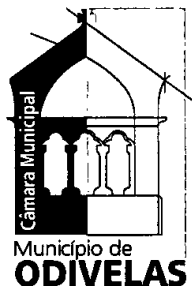
Com os melhores cumprimentos,"

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"Com minha concordância

Inclua-se na O.T. da reunião de 8/03/06 para efeitos de deliberação"

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir no âmbito do PACO, Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, Programa C, um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Coral "Os Pequenos Cantores da Pontinha", a realizar em veículo municipal no dia 12 de Março de 2006.**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

146

### -----12º PONTO-----

#### **PARTICIPAÇÃO NO CORTA MATO DISTRITAL DE LISBOA PELAS ESCOLAS E.B. 2/3 E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE ODIVELAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD).**

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 95/DD/06, de 2006-02-24, com despacho do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

"À semelhança de anos anteriores, os estabelecimentos de ensino do Concelho solicitaram a cedência de transporte tendo em vista a participação no **Corta Mato Distrital de Lisboa**, a realizar no dia **9 de Março**, nas instalações da Base Aérea, em Sintra.-----

Trata-se de um evento desportivo de âmbito distrital tendo como público alvo os alunos apurados nos Corta Matos realizados a nível Concelhio.-----

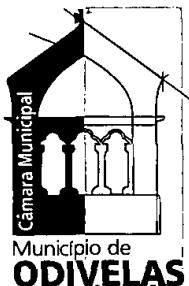
Relativamente ao Concelho de Odivelas estão inscritos 157 alunos, em representação de 12 estabelecimentos do ensino oficial, sendo enquadrados por cerca de 20 professores, totalizando aproximadamente 180 participantes.-----

Nesse sentido e uma vez que está em causa uma representação de carácter Concelhio, propõe-se à consideração superior o apoio aos estabelecimentos de ensino intervenientes, através da cedência de transporte.-----

Assim, e no seguimento da Requisição de Transportes N.º 52/DD/2006 de 2006-02-22, tendo em vista apoiar a realização do Corta Mato Distrital, solicita-se ao DTO - Departamento de Transportes e Oficinas, que seja assegurado o transporte dos alunos das escolas EB 2,3 e Secundárias do Concelho para o local de realização da Prova (Sintra).-----

**Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), é parecer desta Divisão que se apoie a referida iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que se propõe os seguintes apoios da Câmara Municipal de Odivelas:-----**

**- Aquisição do serviço de 4 (quatro) autocarros**, de forma a assegurar o transporte dos alunos no Corta Mato. O número de autocarros a envolver justifica-se, uma vez que os participantes previstos (cerca de 180) ultrapassa a capacidade de resposta das viaturas municipais e a distância a percorrer (Odivelas-Sintra) não permite a realização de mais do que um percurso, por cada autocarro, em tempo útil.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

147

Mais se informa esta aquisição de serviços tem custos estimados no valor global de **440,00 €** (seiscentos euros) e que a verba está dotada no Projecto 352/A/05 – Outros Apoios a Iniciativas Diversas – Aquisição de Serviços.

O plano de transporte é o seguinte

Autocarro		Partida		
N.º	Alunos	Hora	Local	Hora
1 (53)	29	08h15	EB 2,3 Pombais	12h30
	3	08h25	EB 2,3 António Gedeão	
	21	08h35	EB 2,3 Isabel Portugal	
2 (39)	10	08h15	EB 2,3 Carlos Paredes	
	17	08h30	Secundária de Caneças	
	12	08h30	EB 2, 3 Castanheiros	
3 (46)	10	08h15	EB 2,3 Avelar Brotero	
	09	08h 25	Secundária de Odivelas	
	09	08h35	Secundária da Ramada	
	18	08h35	EB 2,3 Vasco Santana	
4 (41)	06	08h15	Secundária Braancamp Freire	
	35	08h20	EB 2,3 da Pontinha	

A localização dos estabelecimentos de ensino intervenientes é a seguinte:

ESCOLA	MORADA
E.B. 2,3 António Gedeão	R. Fernando Namora - Arroja
E.B. 2,3 Avelar Brotero	R. Guilherme Gomes Fernandes
E.B. 2,3 Carlos Paredes	R. Marechal Craveiro Lopes – Bº S. José (Póvoa de Sto Adrião)
E.B. 2,3 Castanheiros	R. Olivença - Qta dos Castanheiros - Caneças
E.B. 2,3 Isabel Portugal	R. Dr. João dos Santos – Urb. Arroja
E.B. 2,3 Pombais	R. do Lobito - Pombais
E.B. 2,3 Pontinha	Azinhaga dos Besouros - Pontinha
E.B. 2,3 Vasco Santana	R. 25 de Agosto – Bons Dias - Ramada



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

148

8

Sec. Brancamp Freire	R. Dr. Gama Barros – Pontinha
Sec. Caneças	R. Major Rosa Bastos – Estrada Nacional
Sec. Odivelas	Av. Dr. Augusto Abreu Lopes ( Piscina Municipal)
Sec. Ramada	Largo da Escola Secundária – Bons Dias

À consideração superior,-----  
-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo, -----

À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Com a minha concordância. -----

Inclua-se na O.T. da reunião de 8 de Março da CM. p/efeitos de deliberação"-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, às Escolas EB 2,3 e Secundárias do Concelho, a realizar no dia 09 de Março de 2006, para a participação do "Corta Mato Distrital de Lisboa".-----**

### -----13º PONTO-----

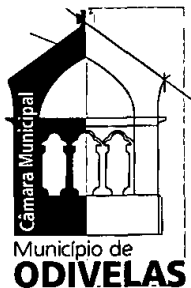
#### **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FAMÕES - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (GVMFF).-----**

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 41/GVMFF/2006, de 2006-03-03, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcreve:-----

#### INFORMAÇÃO 41/GVMFF/2006-----

"Ex.ª Senhora Presidente:-----

O Grupo Recreativo e Cultural de Famões, solicitou no passado dia 1 de Fevereiro do corrente ano, a cedência de transporte para o dia 4 de Março, com destino a Torres Vedras, Abrantes, Castelo Branco e



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

117

Fundão, à qual recebemos a sua concordância. No entanto, a Instituição não foi informado em tempo útil da disponibilidade de realização do passeio.-----

Desta forma recepcionamos um fax por parte do Presidente do Grupo Recreativo e Cultural com o intuito de alterar a data do pedido de transporte para o próximo dia 11 de Março".-----

Assim, e uma vez que, por parte do DTO existe disponibilidade para o referido transporte envio esta adenda com o pedido de anexar ao processo já em agenda para a Reunião de Câmara.-----

Com os melhores cumprimentos,"-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para anexar ao Ponto 13 da O.T., da Reunião de Câmara de 8 de Março de 2006, revogando assim o despacho de 02 de Março, que exarei sujeito a ratificação.-----

Tendo em atenção a nova data, submeto esta cedência à consideração do plenário."-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho acima transcrito, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Recreativo e Cultural de Famões, a realizar no dia 11 de Março de 2006.**-----

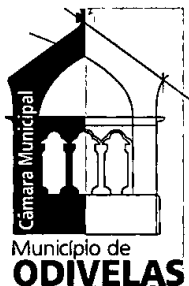
### -----14º PONTO-----

**FRANCISCO DE CARVALHO MARTINS – LOTE 471 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)** -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Francisco de Carvalho Martins, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 005089, de 30-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 077/PC/DGU/DRLA/2006, de 2006-02-10, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 077/PC/DGU/DRLA/2006:-----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

150

Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 471 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1779 de 27-01-2006 na conta n.º 0685005022450 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Francisco de Carvalho Martins, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 767,88 (setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

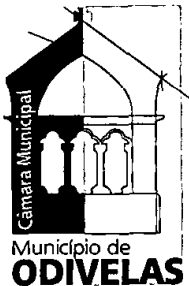
1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 471 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 7502/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"À reunião de CM de 08/03/06 para efeitos de deliberação."-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 471 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 767,88 (setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002.---**





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

151

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----  
-----  
-----

### 15º PONTO

#### **SANDRA CRISTINA VIEIRA ANDRADE – LOTE A 76 – BAIRRO DOS PEDRENAIS - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)** ----- -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Sandra Cristina Vieira Andrade, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 006025, de 03-02-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 081/PC/DGU/DRLA/2006, de 2006-02-15, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

INFORMAÇÃO N.º 081/PC/DGU/DRLA/2006:-----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

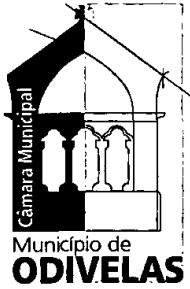
Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote A 76 inserido no Bairro dos Pedrenais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro de 2001. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1372 de 31-01-2006 na conta n.º 0260006191850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Sandra Cristina Vieira Andrade, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 723,96 (setecentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote A 76 inserido no Bairro dos Pedrenais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro de 2001. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

152

4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 6350/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----  
-----

"À reunião de CM de 08/03/06 para efeitos de deliberação."-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote A 76, do Bairro dos Pedrenais, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 723,96 (setecentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 07/2001.---**  
-----  
-----

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----  
-----  
-----

### -----16º PONTO-----

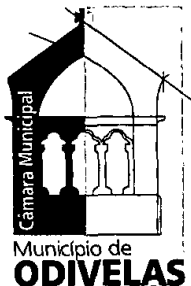
**PROC.º 45.085/RC – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES - PROPOSTA DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. (DGU).-----**  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o processo "45085", barra, "RC", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal de São Sebastião, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 017608, 06-04-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 38/PC/DGU/DRLA/2006, de 2006-02-02, e da Senhora Presidente da Câmara, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----  
-----

INFORMAÇÃO 38/PC/DGU/DRLA/2006:-----  
-----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----  
-----

No seguimento da vistoria efectuada ao Bairro Casal de São Sebastião, de acordo com o proposto na informação n.º 503/PC/DGU/DRLA/2005, conforme fls. 4203 e 4204, foi exarado o respectivo Auto de



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

153

8

Vistoria para efeitos de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização, constante de fls. 4208 a 4211, e na sequência do qual se propõe: -----

1. A recepção definitiva das obras de urbanização do Bairro Casal de São Sebastião (AUGI), ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com a homologação do Auto de Vistoria respectivo. -----
2. A libertação da caução existente no valor de € 370.815,19, prestada por hipoteca legal sobre todos os lotes ou por outro meio de caução admissível ao abrigo do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de Setembro (alterada pela Lei n.º 165/99, de 14/Setembro/1999 e Lei n.º 64/2003, de 23/Agosto/2003), uma vez que: -----
  - a. A proposta da Comissão de Administração Conjunta de reduzir e substituir a garantia prestada sobre todos os lotes por hipoteca legal, por hipoteca voluntária (deliberada em sede de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 20 de Outubro de 2004), não ter sido celebrado por escritura pública, como tal, não produzindo os efeitos desejados.
  - b. Contudo, e ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei 91/95 (alterada pela Lei n.º 165/99, de 14/Setembro/1999 e Lei n.º 64/2003, de 23/Agosto/2003), não serão autorizadas as libertações das garantias prestadas por lotes cujas participações à Comissão de Administração Conjunta do bairro estejam em mora (cfr. listagem a fornecida pela C.A.C., dos lotes cujos proprietários se encontram nas condições expressas, cfr. fls. 4205 e 4206)."-

-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo.-----

Inclua-se p/efeitos de deliberação na próxima reunião de C. Municipal de 8 de Março 2006."-----  
-----

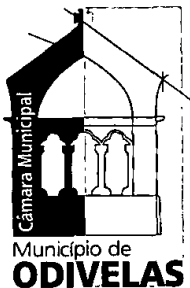
INFORMAÇÃO 503/PC/DGU/DRLA/2005: -----

"Vem a Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal de São Sebastião a fls. 4.179 requerer a recepção definitiva das obras de urbanização do Bairro Casal de São Sebastião, Freguesia de Famões, para o qual existe Alvará de Loteamento n.º 6/2002 emitido em 29 de Maio de 2002. -----

Ora considerando que: -----

- O bairro está delimitado como AUGI; -----
- Tem o seu tecido urbano consolidado há algum tempo; -----
- Possui na generalidade as suas infra-estruturas executadas e em funcionamento, de acordo com informação técnica n.º 091/SM/DRLA/04 de 25/02/2004 constante a fls. 4.074 e 4.075; -----

Propõe-se: -----



# Município de Odivelas

154

## Câmara Municipal

1. No seguimento da conversa telefónica, realizada a 06/Janeiro/2006, entre o Presidente da Junta de Freguesia de Famões, e o Eng.º Luís Bento, ficou acordado a antecipação da vistoria, para os efeitos mencionados em epígrafe, para o dia 12 de Janeiro de 2006, com início às 10 horas junto à entrada sul do bairro. -----
2. Nomear como representantes do Município de Odivelas, que integram a Comissão de Vistorias para este efeito, prevista no Art.º 50º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, os técnicos Luís Bento, Engenheiro Civil Assessor, e Paulo Coelho, Engenheiro Técnico Civil de 2ª Classe. -----
3. Dar conhecimento à Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal de São Sebastião e à Junta de Freguesia de Famões."-----

FOLHAS 4211 a 4208:-----

---AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO---  
-----

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º: **06/2002** -----

TITULAR: **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO** -----

LOCAL: **BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO, FREGUESIA DE FAMÕES** -----

PROCESSO: **45.085/RC** -----

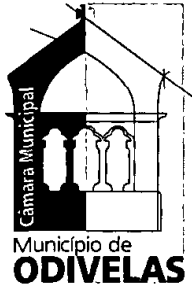
Aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2006, foi efectuada vistoria às obras de urbanização do Bairro Casal de São Sebastião, Freguesia de Famões, com a presença da Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Odivelas, constituída pelos técnicos Eng. Luís Manuel Bento e Eng. Paulo José C. Coelho, representantes da Câmara Municipal de Odivelas, e o Sr. André Dias da Costa, presidente da Comissão de Administração Conjunta do bairro Casal de São Sebastião. Esteve também presente na vistoria, o Sr. António dos Santos Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Famões. -----

Para o bairro existe o processo de reconversão urbanística com o número 45.085/RC, tendo sido emitido para o bairro o Alvará de Loteamento n.º 06/2002, no dia 29 de Maio de 2002 pela Câmara Municipal de Odivelas. -----

### PARECER DAS ENTIDADES GESTORAS DAS REDES PÚBLICAS

#### Redes de Águas

Em ofício n.º 12.587 de 21/08/2000, a fls. 3.337 do processo, e com registo de entrada n.º 34.132 de 22/08/2000, os Serviços Municipalizados de Loures informam que a tela final da rede de distribuição de água está em condições de merecer aceitação. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

155

### Redes de Esgotos

Em ofício n.º 11.955 de 18/07/2005, a fls. 2.330 do processo, os Serviços Municipalizados de Loures informam que as telas finais da rede de esgotos encontram-se em condições de merecer aceitação. --

### Rede Eléctrica

Em ofício da EDP com a referência 735/03/AROT de 20/03/2003, a fls. 3.751 do processo, é informado que não existe inconveniente na recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas. Em ofício da EDP com a referência 2410/00/AROT de 12/09/2003, a fls. 3.750 do processo, é informado que as infra-estruturas eléctricas do loteamento se encontram concluídas há alguns anos. -----

### Rede de Telecomunicações

Em ofício da PT com a referência DGRD/DEC/PRJ/PRJ4 de 21-03-03, a fls. 3.678 do processo, é informado que a rede telefónica no bairro é existente, maioritariamente com traçado do tipo aéreo, e em condições de funcionamento. -----

## **PARECER SOBRE AS OBRAS EFECTUADAS**

### Arranjos Exteriores

Em ofício da CCDRLVT com a referência 3104/DSGA/DDH, 15.219 de 12-11-03, a fls. 4.053 do processo, em resposta ao nosso ofício n.º 7.479 de 12-03-03, a fls. 3.756, é informado que não existe inconveniente na recepção definitiva das obras de urbanização. -----

As áreas de cedência para equipamento encontram-se limpas, vedadas e delimitadas por prumos metálicos. -----

As áreas de cedência para zonas verdes encontram-se limpas. -----

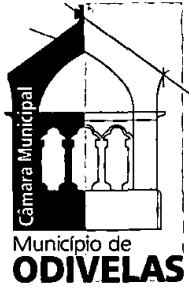
### Arruamentos

Os arruamentos, estacionamento e passeios, encontram-se executados em condições de serem recebidos definitivamente. -----

### Conclusões

Face ao exposto, e uma vez cumpridas as condições integrantes do auto de vistoria de recepção provisória, constante de fls. 4145 a 4147 do processo (*neste caso*, aprovação das telas finais da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, pelos SMAS de Loures, reposição das tampas de visita das redes de infra-estrutura, reposição / execução de passeios e lancis e, por último, a realização de trabalhos de limpeza e vedação ou tratamento das parcelas de cedência) consideramos encontrarem-se reunidas, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 334/95 de 28 de Dezembro, as condições para a recepção definitiva da totalidade das obras de urbanização. -----

Vistoriaram o trabalhos e vão assinar: -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

156

Pela C.M. Odivelas

Luis Manuel Bento

Engenheiro Assessor Principal

Paulo José Correia Coelho

Engenheiro Técnico Civil de 2ª Classe

Pela Comissão de Administração Conjunta do Bairro

André Dias da Costa

Presidente da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal de São Sebastião

Pela Junta de Freguesia de Famões

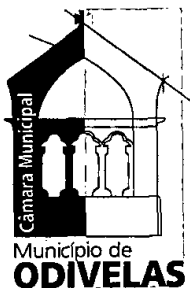
António dos Santos Rodrigues

Presidente da Junta de Freguesia de Famões"

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.

**Aprovado, por unanimidade, a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento objecto do processo acima identificado, homologar o auto de vistoria a folhas 4203 e 4204 e libertar a caução existente no valor de € 370.815,19 (trezentos e setenta mil, oitocentos e quinze euros e dezanove cêntimos).de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos.**

Pela **Senhora Presidente** e pelos Senhores Vereadores **Ilídio Ferreira, Vítor Peixoto, Sérgio Paiva**, das bancadas da CDU e PS, respectivamente, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem:



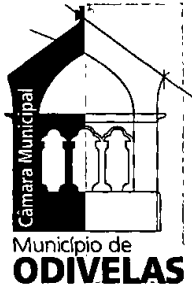
**Senhora Presidente:** -----

“De acordo com os técnicos e com a Informação aqui presente, e que eu considero fidedigna, foi feito um Auto de Vistoria, no dia 12 de Janeiro de 2006, com a equipa técnica, com o Sr. Presidente do Bairro e depois com o Presidente da Junta de Freguesia de Famões. A este documento foi anexo o parecer das entidades gestoras das redes públicas: quer a rede da água, de esgotos, bem como a rede eléctrica e a rede de telecomunicações. Todos os pareceres são positivos. Relativamente ao parecer sobre as obras efectuadas em termos de arranjos exteriores, a CCDDR, documenta também, informando que não existe inconveniente na recepção definitiva, escreve-se igualmente que as áreas de cedência, à altura da vistoria, estavam limpas, vedadas e delimitadas, e as áreas de cedência das zonas verdes também se encontravam limpas. Os arruamentos, estacionamento e passeios estavam executados e em condições de serem assumidos de forma definitiva. Sendo assim, face a este Auto de Vistoria e face à informação de que disponho, estariam reunidas as condições para os efeitos do disposto no art. 50º, do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, e teríamos assim condições para a recepção definitiva da totalidade das obras de urbanização. É essa aliás a expectativa do Bairro e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Famões.-----

Temos vindo a avaliar que seria importante futuramente nestas recepções definitivas - até por uma questão de partilha de responsabilidades – que, além obviamente da DGU, que é a entidade responsável e que tem especial vocação para os bairros de génese ilegal, esteja associada o DOM. E portanto, digamos que esta partilha de responsabilidades conjuntas, e estas duas visões serão complementares e muito importantes. Entendemos no entanto que face ao Auto já ter sido feito e face às expectativas já criadas e tendo em conta também, obviamente, a fidedignidade dos técnicos envolventes, que iríamos nestas duas situações manter o procedimento do anterior Executivo. E, no que respeita a recepções definitivas futuras, quer seja através de Informação, via Despacho, ou outro método, ficaria claramente definido quem participaria nos Autos de Vistoria. Nesta fase, entendo que seria de facto delicado estarmos a criar alguns impasses aos processos, portanto os Autos foram feitos e as entidades gestoras deram os seus pareceres, o que nos dá uma margem de segurança jurídica, mas, no futuro, temos que equacionar e nos acautelar para não criarmos uma caixa de Pandora, no que diz respeito às responsabilidades da Câmara Municipal, no que respeita a estas recepções, tendo em conta o ónus que passaremos a assumir no tocante à manutenção dos passeios e das próprias vias.”-----

**Vereador Ilídio Ferreira:** -----

“Eu não me referi à recepção deste bairro nos termos que o senhor vereador se referiu por já todos conhecerem a minha posição sobre este assunto. Sempre me manifestei contrário a que das comissões de vistoria não fizessem parte técnicos do DOM e das zonas verdes. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

158

SA

Uma grande parte das infraestruturas dos bairros de génese ilegal vão ter de ser reconstruídas pois na sua implementação inicial não houve o acompanhamento necessário que garantisse uma construção correcta para ter uma durabilidade normal. -----

Quantas vezes encontrei aplicações de asfalto sobre terras barrentas, caixas sem cascalho e "tout venant" suficiente. Quantas vezes detectei sumidouros sem grelhas e caixas de esgotos sem tampas por onde entravam areias, cascalhos, pedras de todo o tipo, sendo estes materiais o inimigo principal do bom funcionamento da rede de esgotos. Quantas vezes encontramos arruamentos só com uma camada de asfalto, com terra a aparecer aqui e ali no asfalto, sendo os mesmos recebidos por já serem considerados bairros antigos. Quando na realidade o que acontecia é que a segunda camada de asfalto nunca foi aplicada como mandam as regras. -----

Eu lembro que a Câmara de Loures somente dava apoios em material e máquinas, mas quem acompanhava as obras eram os técnicos da Câmara, quem manobrava com as máquinas eram os trabalhadores da Câmara e quem pagava a mão de obra era os co-proprietários dos bairros. -----

A Câmara de Odivelas, não procedeu assim. Entendeu que devia dar apoios em dinheiro, mas depois não promoveu a correcta fiscalização das respectivas obras. Estas obras, na sua maior parte eram efectuadas por empreiteiros que, muitas vezes, não respeitaram as regras para que se concretizasse uma boa construção. -----

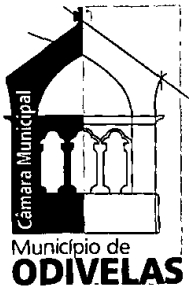
Lembro-me de ter assistido, quando as obras eram acompanhadas pelos técnicos da Câmara de Loures, no Bairro dos Apréstimos, a existência de uma caixa, num arruamento, com a profundidade de um metro. A partir do momento em que as obras passaram a ser feitas com o dinheiro proveniente dos subsídios da Câmara de Odivelas, não vi qualquer caixa com esta profundidade. Mas vi muitas com 20 e 30 centímetros e só com "tout venant", e muitas vezes só com uma pequena camada. -----

É evidente que todos vamos perder e sofrer. A Câmara perde porque vai ter de reconstruir muitos arruamentos cuja degradação vai surgir muito rapidamente, mas porque não vai haver dinheiro para reconstruir tantos quilómetros de arruamentos ao mesmo tempo, os buracos vão ser mais que muitos e os moradores vão sofrer as consequências. -----

A nosso ver, pela parte da CDU, as obras que se fizerem, em infraestruturas do Concelho, têm de ser acompanhadas e bem fiscalizadas, sejam elas feitas pelas comissões de bairro, pelos urbanizadores, operadores de sub-solo, EDP, telefones, TV CABO, gás, SMAS ou até mesmo Juntas de Freguesia. O acompanhamento e fiscalização, não sendo prepotente, mas sendo razoável, é um bem insuperável. -----

Lembro que os urbanizadores e construtores que operaram na Freguesia da Ramada, quando nela eu era Presidente da Junta já sabiam com o que contavam. E não me consta que eles tenham perdido em fazerem o trabalho bem feito. Houve alguns que me disseram que foi o local onde melhor venderam e que lhe dá gosto ver o que construíram por tudo estar bem tratado. É evidente que nesta última referência coloca-se a problemática das manutenções. -----





A Câmara tem que ser exigente e fazer cumprir o que de direito deve ser cumprido e das comissões de vistoria devem fazer sempre parte, entre outros, os Presidentes das Juntas, representantes do DOM e das Zonas Verdes. -----

Esta posição foi sempre defendida pela CDU, tanto nas Juntas como em outro centro de decisão em que esteja. Os dinheiros públicos devem ser sempre bem aplicados.”-----

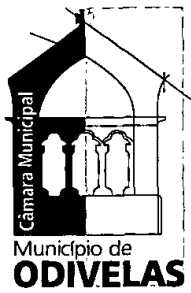
**Vereador Vítor Peixoto:** -----

“Temos aqui uma questão que estamos a apreciar pela 1ª vez neste mandato, mas que todos nós conhecemos, designadamente aqueles que ao longo destes anos participam na vida autárquica e acompanham as obras que são efectuadas nos bairros de génese ilegal, todos sabemos as deficiências com que estas obras são feitas e todos sabemos que, quer os passeios quer os arruamentos, não têm as condições necessárias para depois poderem ser recebidos pela Câmara. -----

Temos consciência de que, ao estarmos a aprovar isto, estamos a aprovar uma situação que vai recair sobre a Câmara, no futuro, temos consciência que isto vai pesar no orçamento municipal, temos consciência de muita coisa. É preciso que esta Câmara tome uma decisão, é uma decisão política, porque nós percebemos claramente a diferença entre os bairros de génese ilegal e as urbanizações que à partida são licenciadas, sabemos isso tudo, mas também sabemos que estamos a herdar uma situação muito pesada. E eu quero aqui referir que, como responsável das Obras Municipais, tenho algumas responsabilidades no futuro e quero declarar a esta Câmara que, obviamente sendo feita a recepção definitiva destes bairros nas condições em que estão estes arruamentos e os passeios, terei alguma dificuldade no futuro para poder acudir a esta situação. -----

Percebam que eu já falei com a Senhora Presidente da Câmara, entendo que no futuro o Departamento de Obras Municipais deve estar presente nestas recepções, porque todos nós sabemos que estas caixas que são feitas para estes arruamentos são feitas para poupar o máximo possível. Os arruamentos não têm a espessura nem a dimensão que devem ter, não têm as condições mínimas para funcionar e, ao mais leve temporal, estes arruamentos são degradados com muita facilidade. Nós temos noventa bairros de génese ilegal e nestes noventa bairros de génese ilegal, se continuarmos esta prática, daqui a uns anos não teremos dinheiro para intervir. Quero chamar a atenção desta Câmara porque é importante que neste momento consigamos reflectir, independentemente das nossas diferenças na visão destas situações, pois o que está em causa é uma análise futura e algum cuidado que todos devemos ter. Estou disponível para assumir a posição que esta Câmara entenda tomar, mas acho que isto deve ser uma discussão transversal, porque obviamente todos nós não nos podemos desviar da atenção sobre a situação em que os bairros se encontram e que vamos receber. A partir do momento em que conferimos a nossa aprovação isso recairá sobre a Câmara e, a partir de agora, todos vão exigir à Câmara para intervir e criamos um precedente. -----

S



# Município de Odivelas

160

## Câmara Municipal

Gostaria ainda de referir o seguinte: as pessoas que aqui estão também não se podem esquecer de que fui Coordenador da Comissão Permanente do Poder Local, durante 3 anos, e que fiz visitas ao Concelho, nessa qualidade, como toda a Comissão do Poder Local e como o Senhor Vereador Ilídio Ferreira bem sabe. E que vimos no local aquilo que ia acontecendo nas obras que estavam a ser feitas e sabemos perfeitamente que aqueles arruamentos não estão em condições, eu sei que não estão em condições, o Senhor Vereador Ilídio sabe que não estão em condições e provavelmente aqueles que assistiram a estas obras durante esse tempo sabem que não estão em condições, porque sabem como aquilo foi feito, não têm condições para ser recebidos. Nesta qualidade eu sei o que vi e não me posso abstrair daquilo que vi. Noutra qualidade que tive, que foi a de Presidente de Junta, não recebi a Urbanização da Quinta Nova porque não tinha condições para ser recebida e entendia que para ser recebida definitivamente ela tinha que ter condições, não recebi toda a envolvente do Odivelas Parque porque não estava em condições. Nestas circunstâncias, temos que saber o que vamos fazer. Quando vamos receber alguma coisa, temos que a receber em condições. Não ponho em causa a apreciação dos técnicos, nem se tratará de uma questão de sistema, mas é a prática que tem existido ao longo dos anos: o Presidente de Junta vai lá e aceita, para se libertar daquilo, para que a Câmara possa intervir mais facilmente, porque todos nós sabemos que os proprietários e a Administração do bairro não vão intervir, ou porque não têm dinheiro ou porque não têm condições para intervir, pelo que o mais fácil é tudo isso passar para o lado da Câmara. E é esta atitude que considero temos que evitar a todo o custo. -----

Estamos a fazer esta primeira discussão e, como eu disse há pouco, acho que isto serve para reflectirmos em casos futuros. -----

Estou em condições de votar favoravelmente, assumindo a responsabilidade daquilo que podemos assumir. Mas devo dizer que, no futuro, não estarei em condições de votar mais nenhuma recepção definitiva em que os arruamentos não se apresentem em condições para ser devidamente recebidos. As administrações dos bairros têm que perceber claramente que quando passam esta responsabilidade para a Câmara tem que estar tudo como deve ser. Aquilo que o Senhor Vereador Ilídio Ferreira fez, eu também fiz e portanto estou à vontade para poder dizer aquilo que disse." -----

### Vereador Sérgio Paiva: -----

"No que se refere à recepção definitiva das obras em Bairros de Génese Ilegal, posso afirmar que, durante o mandato anterior, e enquanto vereador da DGU, tive a oportunidade de propor várias, e gostava, de alguma forma, de repor alguma justiça sobre essa questão. -----

Na altura, eu, os Presidentes das Juntas de Freguesia e os técnicos do Município, tivemos diversas vezes reunidos a propósito de vários bairros, (posso citar o Bairro Casal Novo, a título de exemplo) e em nenhuma



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

161

8

ocasião senti qualquer tipo de facilitismo quer da parte dos técnicos quer da parte dos Presidentes de Junta, relativamente à apresentação ou à aprovação deste tipo de propostas. -----

No Bairro do Casal Novo, verificou-se a reposição das condições necessárias em zonas estratégicas, mais degradadas, para que as caixas ficassem em condições de ser recebidas e havia, então, zonas onde o desgaste do pavimento era em demasia, devido à circulação automóvel. -----

Na devida altura, foram feitas essas ressalvas, e repito, enquanto eleito e responsável por esta área, não senti qualquer tipo de facilitismo. -----

Na verdade, há um problema de fundo... Quando o Sr. Vereador Ilídio Ferreira faz referência às condições das caixas ou quando o Sr. Vereador Vítor Peixoto diz que é a sustentabilidade futura do nosso sistema viário que está em causa e que o Município tem de ter condições financeiras para o suportar, ambos têm razão. De facto, o Município tem de ter condições, e essa questão já se coloca desde o anterior mandato, tendo sido abordada em reuniões que tivemos, na altura eu e o então Vereador Carlos Lérias. -----

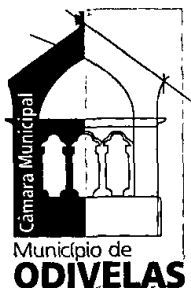
Uma boa parte destes arruamentos estão feitos há mais de trinta anos, o Bairro dos CTT, por exemplo, que o Sr. Vereador Ilídio Ferreira tão bem conhecerá, é um bairro que tem largas dezenas de anos, e cuja Comissão de Moradores, investiu, subsidiada ou não, na execução das suas infra-estruturas. Se estas são, ou não, as ideais, não é relevante, foram as possíveis de se efectuar. A Comissão do Bairro não tinha verba para mais, pediu-nos um subsídio, o qual a Câmara não pôde conceder. Restavam duas hipóteses, ou se aprovavam as obras, ou não. E o problema continuam, porque a Comissão não tem possibilidade de sustentar as obras. -----

A grande questão é esta: A maioria das Comissões de Moradores não tem verba. Haverá, certamente, algumas que têm, mas na sua maioria, não têm. E se as Comissões de Moradores não têm dinheiro, e as infra-estruturas já estão feitas há largos anos, resta-nos questionar qual será a melhor forma de se resolver a questão, ao invés de averiguar a quem cabe a responsabilidade. -----

Os casos futuros poderão não ser um problema, visto que podemos ainda acautelar-nos. O problema coloca-se nos Bairros cujas obras foram já recepcionadas, e se encontram a necessitar de reparações. -----

Volto a repetir, os bairros não têm verba para fazer face a uma reposição dos arruamentos, nas condições que poderíamos considerar as melhores. Poderá a Câmara subsidiá-los? Poderão fazê-lo as Juntas de Freguesia? As Juntas não terão, certamente, condições para o fazer. Além de que o papel da Junta não é esse, é fazer pequenas reparações. Portanto, temos de encontrar um modelo, para sustentar a recolocação destas vias, destas caixas e destes pavimentos. Não sei se será através do recurso a taxas ou não, se será taxando os novos licenciamentos nos bairros... Não sei qual será o modelo, mas tem de haver um, até porque este é um problema com que nos vamos continuar a deparar. -----

A baixa densidade tem muitas vantagens, mas neste caso tem essa desvantagem... são mais ruas para menos pessoas e quando as ruas são mal construídas, é um sarilho. O que, de facto, faz sentido discutir, não é a penalização, ou não, das Comissões de Moradores, porque estas não têm condições de ser



8

penalizadas, e a obrigatoriedade que têm de reposição dos arruamentos, em muitos casos, torna-se perfeitamente inviável. Ao invés, temos de encontrar um modelo de financiamento, como já referi. Parece-me que esta é uma discussão importante e que deve ser feita, mas nunca através da penalização das Comissões de Moradores. -----

No meu entender, a discussão está a ir novamente pelo caminho errado, o que está em causa, não é culpabilizar pessoas ou entidades, ou aferir se a Câmara de Loures fazia bem o seu trabalho. Temos, entre outros, o caso da Tomada da Amoreira cuja repavimentação era necessária. Tivemos de encontrar uma solução, sustentada em parte pelos SMAS, em parte pela Câmara, caso contrário, ainda hoje estaríamos por arranjar porque, se bem se lembram, a Comissão não tinha verba para o fazer. Era uma questão que tinha que ver com o saneamento, mas a Associação não tinha forma de solucioná-la. Hoje, o bairro já tem alvará. Não faz sentido penalizar os antigos, faz sentido responsabilizar os futuros, faz sentido responsabilizar os que especulam, como é obvio. E é por isso que digo que não se deve penalizar, mas que se deve, possivelmente, taxar os licenciamentos porque é aí que se conseguirá encontrar essa equidade. "Quem tem mais paga mais, quem tem menos paga menos."-----

-----17º PONTO-----

**PROC.º 34 362/OM – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO NOVO DAS FONTAINHAS - BAIRRO NOVO DAS FONTAINHAS – RAMADA – PROPOSTA DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. (DGU) -----**

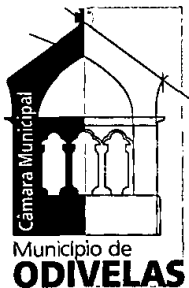
Presente, para deliberação, o processo "34362", barra, "OM", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Novo das Fontainhas, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 51854, 22-10-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 001/PC/DGU/DRLA/2006, de 2006-01-13, e da Senhora Presidente da Câmara, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 001/PC/DGU/DRLA/2006:-----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

A fls. 1084 a 1086 consta o Auto de Vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, elaborado na sequência da nomeação da Comissão de Vistorias proposta na informação n.º 254/PC/DGU/DRLA/2004 de 20-12-2004, constante a fls. 1076 e 1077. -----

Face ao exposto, propõe-se: -----



SA

1. **A homologação do auto de vistoria** (constante a fls. 1084 a 1086), uma vez satisfeita a exigência constante no seu ponto 3.1, ou seja, a aprovação das telas finais da rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, pelos SMAS, como se pode constatar em ofício dos SMAS n.º 19765, de 18/Novembro/2005, (constante a fls. 1116), onde refere que « (...) as telas finais das redes de água e esgotos do B.º Novo das Fontainhas – Ramada, se encontram em condições de merecer aceitação»; -----
2. **A recepção definitiva de todas as obras de urbanização do Bairro Novo das Fontainhas (AUGI)**, ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 334/95 de 28 de Dezembro; -----
3. **A libertação da caução prestada para a execução das obras de urbanização**, logo após a homologação do auto de vistoria, como proposto no ponto 3.2 do referido Auto de Vistoria. -----

Deverá ainda, ser dado conhecimento desta informação à C.A.C. do Bairro e J.F. da Ramada."-----

-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo.-----

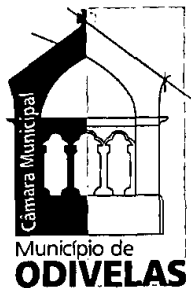
Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 8 de Março p/efeitos de deliberação".-----

-----  
-----  
INFORMAÇÃO 254/PC/DGU/DRLA/2004: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Vem a Comissão de Administração Conjunta do Bairro Novo das Fontainhas, Freguesia da Ramada, solicitar em requerimento n.º 51854 de 22/Outubro/2004, fls. 1.075, a recepção definitiva das Obras de Urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 2/2004 de 18/Abril/2004. Assim, após consultadas as seguintes entidades gestoras de redes de serviço público: LISBOAGÁS, PT, EDP e SMAS de Loures cumpre informar os seguintes: -----

1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - a fls. 949, os SMAS de Loures informam por ofício n.º 903 de 20-Jan-2004, que a rede de abastecimento de água encontra-se em condições de merecer aprovação, ficando a recepção definitiva condicionada a apresentação das telas finais. -----
2. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS - a fls. 949, os SMAS de Loures informam por ofício n.º 903 de 20-Jan-2004, que a rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais encontram-se em condições de merecer aprovação, ficando a recepção definitiva condicionada a apresentação das telas finais. -----
3. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA - a fls. 739, a EDP informa por ofício n.º 358/02/AROT, de 26-Fev-2002, que as infra-estruturas eléctricas do bairro encontram-se



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

executadas alguns anos e actualmente estão em boas condições técnicas de exploração. Mais informa que não existe quaisquer Linhas Aéreas de Média Tensão, Alta Tensão ou Muito Alta Tensão sobre o bairro. -----

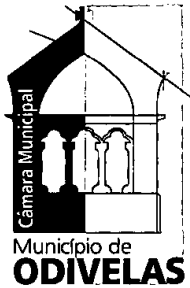
4. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - a fls. 716, a PT, informa pelo ofício n.º 731830, de 2-Jan-2004, que a rede Telefónica é existente, maioritariamente com traçado do tipo aéreo e em condições de funcionamento. -----
5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS - a fls. 718, a Lisboagás, informa por ofício n.º 138, de 7-Jan-2002, que não está previsto a construção a curto prazo, de uma rede de distribuição de Gás Natural pela Lisboagás, no bairro. No entanto, afirma que se proceder à expansão da rede nesta zona, o projecto da rede de distribuição e montagem da mesma será da sua responsabilidade. -----

Face ao exposto propõe-se: -----

1. A dispensa da recepção provisória ao abrigo do art. 76.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, uma vez que as infra-estruturas do Bairro encontram-se executadas e em funcionamento há alguns anos. -----
2. Nomear como representantes do Município a integrar a Comissão de Vistoria, os seguintes técnicos da zona: António Ordaz – Arq.º Principal, Paulo Coelho – Eng.º Téc Civil Estagiário. -
3. Marcar como data para a realização da vistoria o dia 20 de Janeiro de 2005, pelas 10.30 h.-----
4. Oficiar a Comissão de Administração Conjunta do bairro e sua equipa técnica. -----
5. Dar conhecimento à Junta Freguesia da Ramada. -----

O Auto de Vistoria a folhas 1084 e 1086, bem como os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

**Aprovado, por unanimidade, a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento objecto do processo acima identificado, homologação do auto de vistoria constante a fls. 1084 a 1086 e libertar a caução de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito.”-----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

165

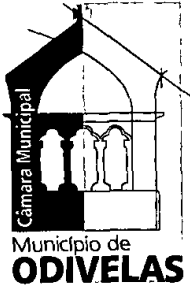
8

Pela **Senhora Presidente** e pelos Senhores Vereadores **Ilídio Ferreira, Vítor Peixoto, Sérgio Paiva**, das bancadas da CDU e PS, respectivamente, proferiram as declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

**Senhora Presidente:** -----

"De acordo com os técnicos e com a Informação aqui presente, e que eu considero fidedigna, foi feito um Auto de Vistoria, no dia 12 de Janeiro de 2006, com a equipa técnica, com o Sr. Presidente do Bairro e depois com o Presidente da Junta de Freguesia de Famões. A este documento foi anexo o parecer das entidades gestoras das redes públicas: quer a rede da água, de esgotos, bem como a rede eléctrica e a rede de telecomunicações. Todos os pareceres são positivos. Relativamente ao parecer sobre as obras efectuadas em termos de arranjos exteriores, a CCDR, documenta também, informando que não existe inconveniente na recepção definitiva, escreve-se igualmente que as áreas de cedência, à altura da vistoria, estavam limpas, vedadas e delimitadas, e as áreas de cedência das zonas verdes também se encontravam limpas. Os arruamentos, estacionamento e passeios estavam executados e em condições de serem assumidos de forma definitiva. Sendo assim, face a este Auto de Vistoria e face à informação de que disponho, estariam reunidas as condições para os efeitos do disposto no art. 50º, do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, e teríamos assim condições para a recepção definitiva da totalidade das obras de urbanização. É essa aliás a expectativa do Bairro e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Famões.-----

Temos vindo a avaliar que seria importante futuramente nestas recepções definitivas - até por uma questão de partilha de responsabilidades - que, além obviamente da DGU, que é a entidade responsável e que tem especial vocação para os bairros de génese ilegal, esteja associada o DOM. E portanto, digamos que esta partilha de responsabilidades conjuntas, e estas duas visões serão complementares e muito importantes. Entendemos no entanto que face ao Auto já ter sido feito e face às expectativas já criadas e tendo em conta também, obviamente, a fidedignidade dos técnicos envolventes, que iríamos nestas duas situações manter o procedimento do anterior Executivo. E, no que respeita a recepções definitivas futuras, quer seja através de Informação, via Despacho, ou outro método, ficaria claramente definido quem participaria nos Autos de Vistoria. Nesta fase, entendo que seria de facto delicado estarmos a criar alguns impasses aos processos, portanto os Autos foram feitos e as entidades gestoras deram os seus pareceres, o que nos dá uma margem de segurança jurídica, mas, no futuro, temos que equacionar e nos acautelar para não criarmos uma caixa de Pandora, no que respeita a estas recepções, tendo em conta o ónus que passaremos a assumir no tocante à manutenção dos passeios e das próprias vias."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

**Vereador Ilídio Ferreira:** -----

“Eu não me referi à recepção deste bairro nos termos que o senhor vereador se referiu por já todos conhecerem a minha posição sobre este assunto. Sempre me manifestei contrário a que das comissões de vistoria não fizessem parte técnicos do DOM e das zonas verdes. -----

Uma grande parte das infraestruturas dos bairros de génese ilegal vão ter de ser reconstruídas pois na sua implementação inicial não houve o acompanhamento necessário que garantisse uma construção correcta para ter uma durabilidade normal. -----

Quantas vezes encontrei aplicações de asfalto sobre terras barrentas, caixas sem cascalho e “tout venant” suficiente. Quantas vezes detectei sumidouros sem grelhas e caixas de esgotos sem tampas por onde entravam areias, cascalhos, pedras de todo tipo, sendo estes materiais o inimigo principal do bom funcionamento da rede de esgotos. Quantas vezes encontramos arruamentos só com uma camada de asfalto, com terra a aparecer aqui e ali no asfalto, sendo os mesmos recebidos por já serem considerados bairros antigos. Quando na realidade o que acontecia é que a segunda camada de asfalto nunca foi aplicada como mandam as regras. -----

Eu lembro que a Câmara de Loures somente dava apoios em material e máquinas, mas quem acompanhava as obras eram os técnicos da Câmara, quem manobrava com as máquinas eram os trabalhadores da Câmara e quem pagava a mão de obra era os co-proprietários dos bairros. -----

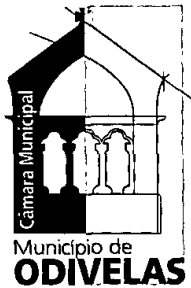
A Câmara de Odivelas, não procedeu assim. Entendeu que devia dar apoios em dinheiro, mas depois não promoveu a correcta fiscalização das respectivas obras. Estas obras, na sua maior parte eram efectuadas por empreiteiros que, muitas vezes, não respeitaram as regras para que se concretizasse uma boa construção. -----

Lembro-me de ter assistido, quando as obras eram acompanhadas pelos técnicos da Câmara de Loures, no Bairro dos Apréstimos, a existência de uma caixa, num arruamento, com a profundidade de um metro. A partir do momento em que as obras passaram a ser feitas com o dinheiro proveniente dos subsídios da Câmara de Odivelas, não vi qualquer caixa com esta profundidade. Mas vi muitas com 20 e 30 centímetros e só com “tout venant”, e muitas vezes só com uma pequena camada. -----

É evidente que todos vamos perder e sofrer. A Câmara perde porque vai ter de reconstruir muitos arruamentos cuja degradação vai surgir muito rapidamente, mas porque não vai haver dinheiro para reconstruir tantos quilómetros de arruamentos ao mesmo tempo, os buracos vão ser mais que muitos e os moradores vão sofrer as consequências. -----

A nosso ver, pela parte da CDU, as obras que se fizerem, em infraestruturas do Concelho, têm de ser acompanhadas e bem fiscalizadas, sejam elas feitas pelas comissões de bairro, pelos urbanizadores, operadores de sub-solo, EDP, telefones, TV CABO, gás, SMAS ou até mesmo Juntas de Freguesia. O acompanhamento e fiscalização, não sendo prepotente, mas sendo razoável, é um bem insuperável. -----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

167

Lembro que os urbanizadores e construtores que operaram na Freguesia da Ramada, quando nela eu era Presidente da Junta já sabiam com o que contavam. E não me consta que eles tenham perdido em fazerem o trabalho bem feito. Houve alguns que me disseram que foi o local onde melhor venderam e que lhe dá gosto ver o que construíram por tudo estar bem tratado. É evidente que nesta última referência coloca-se a problemática das manutenções. -----

A Câmara tem que ser exigente e fazer cumprir o que de direito deve ser cumprido e das comissões de vistoria devem fazer sempre parte, entre outros, os Presidentes das Juntas, representantes do DOM e das Zonas Verdes. -----

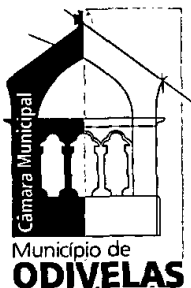
Esta posição foi sempre defendida pela CDU, tanto nas Juntas como em outro centro de decisão em que esteja. Os dinheiros públicos devem ser sempre bem aplicados."-----

### **Vereador Vítor Peixoto:** -----

"Temos aqui uma questão que estamos a apreciar pela 1ª vez neste mandato, mas que todos nós conhecemos, designadamente aqueles que ao longo destes anos participam na vida autárquica e acompanham as obras que são efectuadas nos bairros de génese ilegal, todos sabemos as deficiências com que estas obras são feitas e todos sabemos que, quer os passeios quer os arruamentos, não têm as condições necessárias para depois poderem ser recebidos pela Câmara. -----

Temos consciência de que, ao estarmos a aprovar isto, estamos a aprovar uma situação que vai recair sobre a Câmara, no futuro, temos consciência que isto vai pesar no orçamento municipal, temos consciência de muita coisa. É preciso que esta Câmara tome uma decisão, é uma decisão política, porque nós percebemos claramente a diferença entre os bairros de génese ilegal e as urbanizações que à partida são licenciadas, sabemos isso tudo, mas também sabemos que estamos a herdar uma situação muito pesada. E eu quero aqui referir que, como responsável das Obras Municipais, tenho algumas responsabilidades no futuro e quero declarar a esta Câmara que, obviamente sendo feita a recepção definitiva destes bairros nas condições em que estão estes arruamentos e os passeios, terei alguma dificuldade no futuro para poder acudir a esta situação. -----

Percebam que eu já falei com a Senhora Presidente da Câmara, entendo que no futuro o Departamento de Obras Municipais deve estar presente nestas recepções, porque todos nós sabemos que estas caixas que são feitas para estes arruamentos são feitas para poupar o máximo possível. Os arruamentos não têm a espessura nem a dimensão que devem ter, não têm as condições mínimas para funcionar e, ao mais leve temporal, estes arruamentos são degradados com muita facilidade. Nós temos noventa bairros de génese ilegal e nestes noventa bairros de génese ilegal, se continuarmos esta prática, daqui a uns anos não teremos dinheiro para intervir. Quero chamar a atenção desta Câmara porque é importante que neste momento consigamos reflectir, independentemente das nossas diferenças na visão destas situações, pois o que está em causa é uma análise futura e algum cuidado que todos devemos ter. Estou disponível para



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

168

assumir a posição que esta Câmara entenda tomar, mas acho que isto deve ser uma discussão transversal, porque obviamente todos nós não nos podemos desviar da atenção sobre a situação em que os bairros se encontram e que vamos receber. A partir do momento em que conferimos a nossa aprovação isso recairá sobre a Câmara e, a partir de agora, todos vão exigir à Câmara para intervir e criamos um precedente. -----

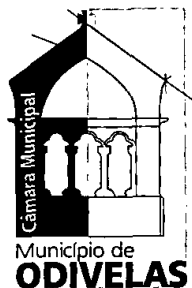
Gostaria ainda de referir o seguinte: as pessoas que aqui estão também não se podem esquecer de que fui Coordenador da Comissão Permanente do Poder Local, durante 3 anos, e que fiz visitas ao Concelho, nessa qualidade, como toda a Comissão do Poder Local e como o Senhor Vereador Ilídio Ferreira bem sabe. E que vimos no local aquilo que ia acontecendo nas obras que estavam a ser feitas e sabemos perfeitamente que aqueles arruamentos não estão em condições, eu sei que não estão em condições, o Senhor Vereador Ilídio sabe que não estão em condições e provavelmente aqueles que assistiram a estas obras durante esse tempo sabem que não estão em condições, porque sabem como aquilo foi feito, não têm condições para ser recebidos. Nesta qualidade eu sei o que vi e não me posso abstrair daquilo que vi. Noutra qualidade que tive, que foi a de Presidente de Junta, não recebi a Urbanização da Quinta Nova porque não tinha condições para ser recebida e entendia que para ser recebida definitivamente ela tinha que ter condições, não recebi toda a envolvente do Odivelas Parque porque não estava em condições. Nestas circunstâncias, temos que saber o que vamos fazer. Quando vamos receber alguma coisa, temos que a receber em condições. Não ponho em causa a apreciação dos técnicos, nem se tratará de uma questão de sistema, mas é a prática que tem existido ao longo dos anos: o Presidente de Junta vai lá e aceita, para se libertar daquilo, para que a Câmara possa intervir mais facilmente, porque todos nós sabemos que os proprietários e a Administração do bairro não vão intervir, ou porque não têm dinheiro ou porque não têm condições para intervir, pelo que o mais fácil é tudo isso passar para o lado da Câmara. E é esta atitude que considero temos que evitar a todo o custo. -----

Estamos a fazer esta primeira discussão e, como eu disse há pouco, acho que isto serve para reflectirmos em casos futuros. -----

Estou em condições de votar favoravelmente, assumindo a responsabilidade daquilo que podemos assumir. Mas devo dizer que, no futuro, não estarei em condições de votar mais nenhuma recepção definitiva em que os arruamentos não se apresentem em condições para ser devidamente recebidos. As administrações dos bairros têm que perceber claramente que quando passam esta responsabilidade para a Câmara tem que estar tudo como deve ser. Aquilo que o Senhor Vereador Ilídio Ferreira fez, eu também fiz e portanto estou à vontade para poder dizer aquilo que disse."-----

### **Vereador Sérgio Paiva:** -----

"No que se refere à recepção definitiva das obras em Bairros de Génese Ilegal, posso afirmar que, durante o mandato anterior, e enquanto vereador da DGU, tive a oportunidade de propor várias, e gostava, de alguma forma, de repor alguma justiça sobre essa questão. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

169

Na altura, eu, os Presidentes das Juntas de Freguesia e os técnicos do Município, tivemos diversas vezes reunidos a propósito de vários bairros, (posso citar o Bairro Casal Novo, a título de exemplo) e em nenhuma ocasião senti qualquer tipo de facilitismo quer da parte dos técnicos quer da parte dos Presidentes de Junta, relativamente à apresentação ou à aprovação deste tipo de propostas. -----

No Bairro do Casal Novo, verificou-se a reposição das condições necessárias em zonas estratégicas, mais degradadas, para que as caixas ficassem em condições de ser recebidas e havia, então, zonas onde o desgaste do pavimento era em demasia, devido à circulação automóvel. -----

Na devida altura, foram feitas essas ressalvas, e repito, enquanto eleito e responsável por esta área, não senti qualquer tipo de facilitismo. -----

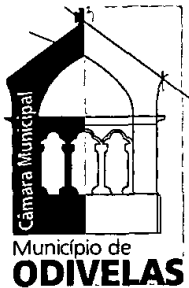
Na verdade, há um problema de fundo... Quando o Sr. Vereador Ilídio Ferreira faz referência às condições das caixas ou quando o Sr. Vereador Vitor Peixoto diz que é a sustentabilidade futura do nosso sistema viário que está em causa e que o Município tem de ter condições financeiras para o suportar, ambos têm razão. De facto, o Município tem de ter condições, e essa questão já se coloca desde o anterior mandato, tendo sido abordada em reuniões que tivemos, na altura eu e o então Vereador Carlos Lérias. -----

Uma boa parte destes arruamentos estão feitos há mais de trinta anos, o Bairro dos CTT, por exemplo, que o Sr. Vereador Ilídio Ferreira tão bem conhecerá, é um bairro que tem largas dezenas de anos, e cuja Comissão de Moradores, investiu, subsidiada ou não, na execução das suas infra-estruturas. Se estas são, ou não, as ideais, não é relevante, foram as possíveis de se efectuar. A Comissão do Bairro não tinha verba para mais, pediu-nos um subsídio, o qual a Câmara não pôde conceder. Restavam duas hipóteses, ou se aprovavam as obras, ou não. E o problema continuam, porque a Comissão não tem possibilidade de sustentar as obras. -----

A grande questão é esta: A maioria das Comissões de Moradores não tem verba. Haverá, certamente, algumas que têm, mas na sua maioria, não têm. E se as Comissões de Moradores não têm dinheiro, e as infra-estruturas já estão feitas há largos anos, resta-nos questionar qual será a melhor forma de se resolver a questão, ao invés de averiguar a quem cabe a responsabilidade. -----

Os casos futuros poderão não ser um problema, visto que podemos ainda acautelar-nos. O problema coloca-se nos Bairros cujas obras foram já recepcionadas, e se encontram a necessitar de reparações. -----

Volto a repetir, os bairros não têm verba para fazer face a uma reposição dos arruamentos, nas condições que poderíamos considerar as melhores. Poderá a Câmara subsidiá-los? Poderão fazê-lo as Juntas de Freguesia? As Juntas não terão, certamente, condições para o fazer. Além de que o papel da Junta não é esse, é fazer pequenas reparações. Portanto, temos de encontrar um modelo, para sustentar a recolocação destas vias, destas caixas e destes pavimentos. Não sei se será através do recurso a taxas ou não, se será taxando os novos licenciamentos nos bairros... Não sei qual será o modelo, mas tem de haver um, até porque este é um problema com que nos vamos continuar a deparar. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

170

A baixa densidade tem muitas vantagens, mas neste caso tem essa desvantagem... são mais ruas para menos pessoas e quando as ruas são mal construídas, é um sarilho. O que, de facto, faz sentido discutir, não é a penalização, ou não, das Comissões de Moradores, porque estas não têm condições de ser penalizadas, e a obrigatoriedade que têm de reposição dos arruamentos, em muitos casos, torna-se perfeitamente inviável. Ao invés, temos de encontrar um modelo de financiamento, como já referi. Parece-me que esta é uma discussão importante e que deve ser feita, mas nunca através da penalização das Comissões de Moradores. -----

No meu entender, a discussão está a ir novamente pelo caminho errado, o que está em causa, não é culpabilizar pessoas ou entidades, ou aferir se a Câmara de Loures fazia bem o seu trabalho. Temos, entre outros, o caso da Tomada da Amoreira cuja repavimentação era necessária. Tivemos de encontrar uma solução, sustentada em parte pelos SMAS, em parte pela Câmara, caso contrário, ainda hoje estariam por arranjar porque, se bem se lembram, a Comissão não tinha verba para o fazer. Era uma questão que tinha que ver com o saneamento, mas a Associação não tinha forma de solucioná-la. Hoje, o bairro já tem alvará. Não faz sentido penalizar os antigos, faz sentido responsabilizar os futuros, faz sentido responsabilizar os que especulam, como é obvio. E é por isso que digo que não se deve penalizar, mas que se deve, possivelmente, taxar os licenciamentos porque é aí que se conseguirá encontrar essa equidade. "Quem tem mais paga mais, quem tem menos paga menos."-----

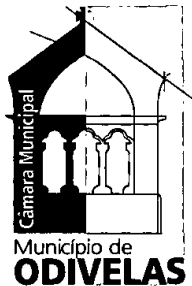
### -----18º PONTO-----

#### **PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ODIVELCULTUR – GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, EM (DJAG).-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 373/DP/2006, de 2006-03-01, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

#### **INFORMAÇÃO N.º 373/DP/2005:-----**

"Tendo em consideração que foi deliberado, na 18ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 24 de Setembro de 2003, proceder-se periodicamente a transferências financeiras, no âmbito do Contrato Programa celebrado entre o Município de Odivelas e a Empresa Municipal Odivelcultur. -----  
Propõe-se, assim, que no ano de 2006 e com a necessária regularidade se proceda à transferência, com efeitos a 1 de Janeiro, do montante de € 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil euros) anuais, pagos em doze prestações de valor idêntico, necessários à viabilização económica e financeira da empresa. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

171

SA

Neste sentido, e caso a presente informação tenha a concordância superior propõe-se o seu envio ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor global de € 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil euros), na rubrica 04.03.05.1.01.01 – Transferência a título de subsídio à exploração para a Odivelcultur, e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e transferência da verba supra mencionada, nas condições mencionadas. -----

Mais se propõe que após o cabimento do valor em questão a presente informação seja submetida a Reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente da Câmara -----

Para agendamento e deliberação em Reunião de Câmara".-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1 - Ao DFA/DP p/cabimento urgente -----

2 – Colocar à consideração do Executivo a inclusão, na O.T. da reunião de 8 de Março 2006".-----

3 – A verba em causa sofrerá actualização em função da aprovação futura dos Documentos Previsionais da Odivelcultur".-----

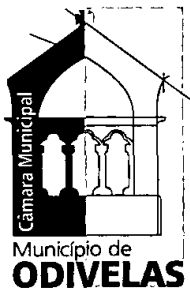
INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 673/06 no valor de € 850.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 3.5.1./010102 -----

C.O.E.: 0403/05010101..."-----

**Aprovado, por maioria com os votos a favor da Senhora Presidente, e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, a transferência para a Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M, no montante de € 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil euros) a título de subsídio à exploração.-----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

172

CF

**O Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

-----  
"A propósito da proposta de transferência de verbas, a título de subsídio à exploração, começamos por reafirmar que é nosso entendimento que a promoção da cultura, não tem, nem deve ter como objectivo gerar receitas. Com efeito a criação e promoção de hábitos de fruição da cultura devem ser entendidos como um investimento nas pessoas e na sua valorização intelectual, sem retorno que não seja o aumento da qualidade de vida das pessoas. -----

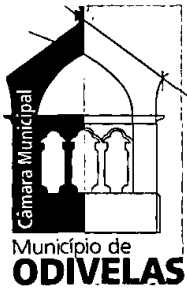
A questão, para nós, radica na definição de quem deve desenvolver um projecto cultural direccionado para os munícipes, respeitando as suas aptidões, práticas e anseios. Nesta perspectiva, A ausência de qualquer controle sobre o referido investimento preocupa-nos. É na realidade é exactamente isso que acontece com a Odivelcultur, EM. -----

Esta Câmara Municipal nada questiona sobre o modelo de gestão e projecto de desenvolvimento cultural, da Odivelcultur E.M., limitando-se a cobrir os prejuizos de uma gestão que se revelou ruinosa para o Município e por consequência para os munícipes do nosso Concelho. -----

Também a ausência de instrumentos de avaliação, que não só financeira, do projecto da Odivelcultur E.M., é algo com o qual não podemos concordar. Em rigor, nada sabemos sobre esta avaliação, cabendo-nos o direito de especular sobre uma eventual gestão casuística, pouco rigorosa e desprovida de objectivos, levada a cabo pelas sucessivas administrações da empresa, e que em nada se coadunam (até em face das contingências tantas vezes apregoadas), com a necessidade de reflexão sobre o investimento Municipal. ---

Findos alguns anos de funcionamento da empresa constata-se que, os propósitos consagrados em matérias da competência da Odivelcultur E.M., vertidos no contrato programa elaborado com a Autarquia não estão a ser verificados. Se a esta questão adicionarmos o larguíssimo investimento que esta Câmara tem feito na empresa, quer através da reposição do capital relativo ao exercício negativo verificado pela Odivelcultur E.M., ano após ano, quer através da atribuição de subsídios à exploração, fica claro que este projecto faliu na sua concretização, (como, aliás, sempre perspectivámos) e que o rumo que melhor salvaguarda os interesses do Município é o da dissolução da empresa, a integração dos seus activos na Câmara Municipal e consequentemente a gestão dos equipamentos culturais pela única estrutura com competência técnica para o fazer, - o Departamento Sociocultural. -----

O nosso voto contra expresso, nesta declaração, fundamenta-se na perspectiva de que a direcção de um projecto de promoção e oferta cultural para o Concelho deve estar directamente ligado à Autarquia, porque, cremos, é à Câmara Municipal que devem ser pedidas responsabilidades políticas pelo sucesso ou insucesso do projecto. "-----  
-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

173

### 19º PONTO

#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2006. (GMPC)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 57/GMPC/2006, de 03-03-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“Em aditamento à nossa informação 22/GMPC/2006 de 17 de Janeiro e, atendendo ao facto de se estar a verificar algum atraso na aprovação do orçamento de 2006, vem o GMPC submeter novamente a deliberação por parte do Executivo Municipal, a seguinte proposta:

**Que para o período de Março e Abril, a Câmara Municipal ratifique a atribuição dos diversos subsídios às Associações de Bombeiros existentes no Município, com os valores adoptados em 2005, enquanto não sejam propostos e aprovados os novos subsídios, a serem inscritos no orçamento para 2006, a saber:**

- **Subsídio mensal de gestão corrente (\*);**

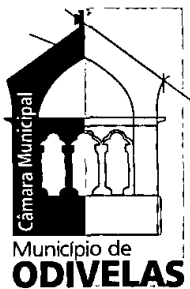
	2005
	Valor Mensal
AHBV Caneças	€ 6.694
ABV Odivelas	€ 6.694
AHBV Pontinha	€ 6.694

- **Provisionamento da conta para pagamentos de água e electricidade (\*)** – efectuado de acordo com a entrega dos comprovativos dos pagamentos efectuados;
- **Reembolso de seguros de viaturas (\*\*)** - efectuado de acordo com a entrega dos comprovativos dos pagamentos efectuados;
- **Pagamento do seguro do Ramo Bombeiro (\*\*\*)** - efectuado de acordo com os recibos enviados pela Seguradora à Câmara Municipal;

As despesas terão cabimentos nos projectos 2005/A/717 (\*), 2005/A/718 (\*\*), 2005/A/720 (\*\*\*)

Caso a presente proposta mereça deferimento superior, sugere-se o envio da presente informação ao DFA/DP para cabimento e posterior envio à próxima reunião da Câmara Municipal para que o Executivo

CA



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

174

Municipal delibere relativamente à continuidade dos subsídios e apoios a conceder às Associações, que deles dependem para assegurar o seu normal funcionamento, até que seja aprovado o orçamento de 2006."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sr.ª Presidente -----

- Para efeitos de cabimentação e posterior deliberação na próxima Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Concordo. -----

2. Envie-se ao DFA/DP para cabimentação. -----

3. À SAOM para a Reunião de Câmara Municipal no dia 8 de Março como ponto a incluir na O.T. "-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 672/06, no valor de €: 40.164,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 1211/0102 -----

C.O.E.: 00109/04070101..."-----

**Aprovada, por unanimidade, a proposta de transferências correntes para as Associações de Bombeiros do Município, relativas ao período de Março a Abril do ano de 2006, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos.** -----

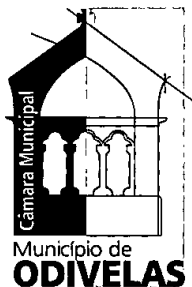
### -----20º PONTO-----

**GINÁSIO CLUBE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD).**-----

Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 007262, 10-02-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 099/DD/06, de 2006-03-03, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -

INFORMAÇÃO N.º 099/DD/06:-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

175

SA

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Ginásio Clube Odivelas	A	25 Março	Odivelas Fuzeta Odivelas	09H30	Pavilhão GCO	20H30	Pavilhão GCO	20
Ginásio Clube Odivelas	A	01 Abril	Odivelas Marinha Grande Odivelas	12H30	Pavilhão GCO	19H00	Pavilhão GCO	20

### 1 – Ginásio Clube Odivelas-----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 2ª Divisão Andebol – Juvenis Masculinos-----

#### Deslocações a mais de 50Km:

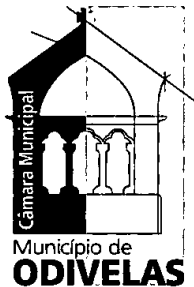
1. **Vendas Azeitão** 11/03/2006
2. **Fuzeta** 25/03/2006 – Proposta de Cedência
3. **Marinha Grande** 01/04/2006 – Proposta de Cedência
4. **Samora Correia** 22/04/2006

#### Deslocações a menos de 50Km:

5. **Almada** 25/04/2006

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km-----

CA



# Município de Odivelas

176

## Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo, -----

À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Com a minha concordância. -----

Inclua-se na O.T. da reunião de 8 de Março da CM. p/efeitos de deliberação"-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal nos dias 25 de Março e 01 de Abril de 2006.-----

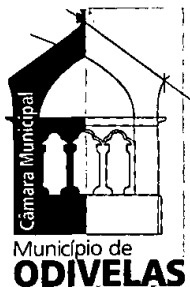
### -----21º PONTO-----

**GRUPO RECREATIVO PRESA CASAL DO RATO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)** -----

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo Recreativo Presa Casal Rato, com registo de entrada no Município 009135, de 21-02-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 101/DD/2006, de 06-03-2006, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 101/DD/2006:-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

177

SA

1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Presa Casal Ratp	A 4	25 Março	Pontinha Vila Nova Rainha Pontinha	14H00	Sede Casal Rato	19H00	Sede Casal Rato	50 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou não ter viatura municipal para a data solicitada.-----

Neste sentido, propõe-se que seja efectuado o aluguer de transporte nos termos da candidatura.-----

A previsão para esta despesa é cerca de 150 Euros, devendo a mesma ser dotada no projecto 352/A/05 com a designação "Outros Apoios – Iniciativas Diversas – aquisição de serviços".-----

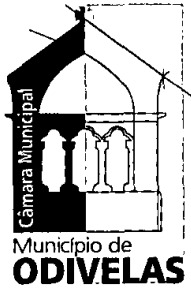
À consideração superior,"-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

À Sra. Presidente-----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara".-----



SA

-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

À SAOM p/ sujeição à inclusão da O.T. da reunião de CM".-----  
-----

-----  
-----  
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo Presa Casal do Rato, a realizar em veículo municipal no dia 25 de Março de 2006.**-----  
-----

-----  
-----  
-----22º PONTO-----

**CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)**-----  
-----

-----  
-----  
Presente, para deliberação, o fax Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada no Município 008584, de 17-02-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 097/DD/2006, de 02-03-2006, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----  
-----

INFORMAÇÃO:-----

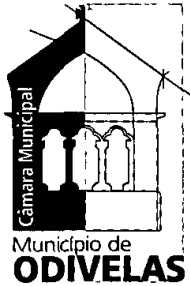
“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS-----



1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (3º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A 4	18 Março	Pontinha Mafra Pontinha	12H45	Campo Jogos CAC	19H00	Campo Jogos CAC	25lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Concordo-----

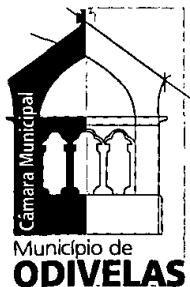
À Sra. Presidente-----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

À SAOM p/ sujeição de inclusão da O.T. da reunião de CM”-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, a realizar em veículo municipal no dia 18 de Março de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----



# Município de Odivelas

Câmara Municipal

180

## -----23º PONTO-----

### ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD).-----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 003158, de 18-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 103/DD/2006, de 06-03-2006, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

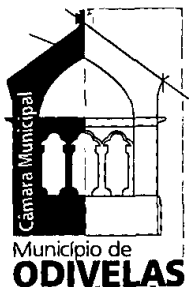
REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	26 Março	Odivelas Avintes Odivelas	07H00	Campo Jogos OFC	21H00	Campo Jogos OFC	25

#### 1 – Odivelas Futebol Clube -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futebol Feminino ----

#### Deslocações a mais de 50Km:-----

1. Albergaria 05/02/2006 -----
2. Cadima 19/02/2006 -----
3. Avintes 26/03/2006 – Proposta de Cedência -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

181

SA

4. Barcelos 09/04/2006 -----  
5. Esposende 28/05/2006 -----

Deslocações a menos de 50Km:-----

Os jogos são realizados em casa -----

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou não ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Neste sentido, propõe-se que seja efectuado o aluguer de transporte nos termos da candidatura. -----

A previsão para esta despesa é cerca de 500 Euros, devendo a mesma ser dotada no projecto 352/A/05 com a designação "Outros Apoios – Iniciativas Diversas – aquisição de serviços."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

À Sra. Presidente-----

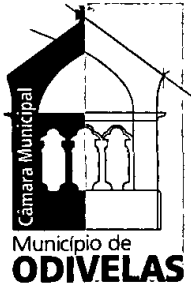
Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara".-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

À SAOM p/ sujeição à inclusão da O.T. da reunião de CM".-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube a realizar em veículo municipal no dia 26 de Março de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritas.-----

Eram 12h40m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----



# Município de Odivelas

182

## Câmara Municipal

-----  
-----  
-----  
A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director de Departamento. -----  
-----  
-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Susana de Carvalho Amador

(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento :

Hernâni Boaventura